

Foto 006
Proc n° 009/2023
Pábrica JG

CADERNO DE DISCRIMINAÇÃO TÉCNICA DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ICATU/MA

PROCESSO N.º 033287/2021- CODEVASF

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Deoclecio Ribeiro da Silva Neto
CREA 110191416-5

1. APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

Icatu é um município do estado do Maranhão, no Brasil. Localiza-se na microrregião de Rosário, na mesorregião do Norte Maranhense. Sua população estimada em 2004 era de 21 905 habitantes. Tem uma superfície de 1 547 km². Foi criado em 1614.

Está localizado na Zona do Litoral Norte da Mesorregião do leste maranhense e Microrregião da Baixa Oriental Maranhense. É limitado ao norte pelo Oceano Atlântico; ao sul, pelos municípios de Axixá e Morros; a leste pelo de Humberto de Campos e a oeste, pelos de Axixá e São José de Ribamar.

O município tem posição geográfica definida pelo paralelo de 2º e 46' de latitude sul onde se cruzam com o meridiano de 44º e 04' de longitude oeste. A altitude da cidade está a 5m acima do nível do mar. Fica distante da capital do estado (São Luís), 36 km em linha reta.

É o segundo município mais antigo do Maranhão, atrás apenas de São Luís.

O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ICATU - MA, ora apresentado é resultado da análise técnica da atual via; foi minuciosamente quantificado todos os trechos a serem pavimentados.

O Sistema Viário é um dos primeiros elementos de infraestrutura de uma cidade. Sua implantação, juntamente com um sistema adequado de drenagem, favorece o escoamento das águas pluviais, conferindo assim uma melhor condição de bem-estar à população, proporcionando o trânsito de veículos e pedestres com conforto e segurança.

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar o melhoramento das vias pela pavimentação no Município de Icatu, no Estado do MARANHÃO.

Com a execução dessas obras, propõe-se melhorar as condições socioeconômicas da população dessas comunidades, que atualmente estão enfrentando circunstâncias adversas à sua infraestrutura, diante de problemas que envolvem a saúde, educação, transporte, comercialização de seus produtos, etc.

O quadro a seguir apresenta os valores estimados, necessários para execução dos melhoramentos nos trechos de ruas previstos para serem trabalhados.

PROCESSO N.º 033285/2021				
MUNICÍPIO	SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO TOTAL
ICATU - MA	PROJETO EXECUTIVO	und	1,00	R\$ 43.096,60
	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	m	1744,00	R\$ 1.436.553,40
VALOR TOTAL				R\$ 1.479.650,00

LOCALIZAÇÃO E ACESSO

O município de Icatu teve sua fundação em 10 de abril de 1614, está inserido na região metropolitana de São Luís (Figura 1), abrange área de 1.124,730 km², com uma população de 27 113 habitantes e densidade demográfica de 24,1 hab./km², (IBGE, 2019). Limita-se ao com os municípios de Morros e Axixá. (Google Maps, 2020).

A sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 2°46'33.00"S e Longitude 44°03'57.00"O (IBGE, 2008). O acesso se dá através da BR-135 e BR-402 (Google Maps, 2020).

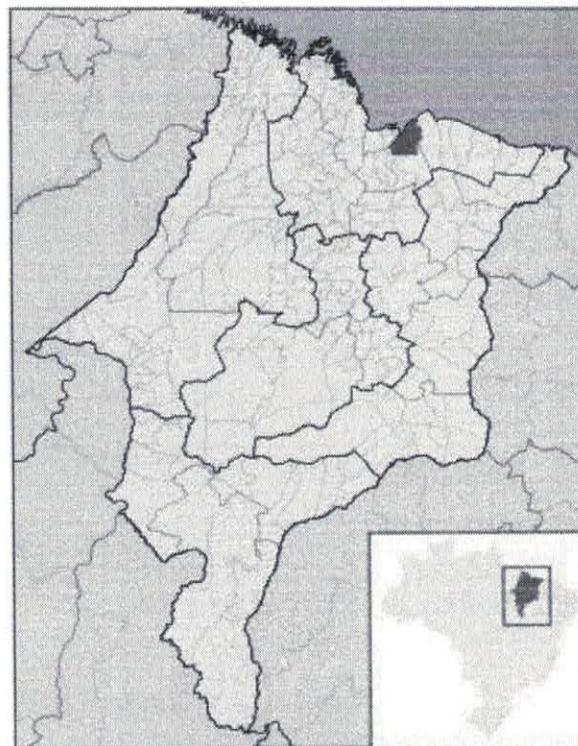


Figura 1 - Mapa de localização do município de Icatu - MA

Fonte: <http://www.cprm.gov.br/>

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engº Deoclecio Ribeiro da Silva Neto

CREA 110191416-5

Fis.º 01
Proc nº 009/2023
Rubrica

2. MEMORIAL DESCRIPTIVO

CONCEPÇÃO DE PROJETO

As informações abaixo discriminadas visam fornecer orientações e diretrizes gerais sobre as atividades requeridas para a execução da obra de pavimentação no município de ICATU -MA.

- BAIRRO: SEDE - 1744,00 m

- 1) CONJUNTO BOM QUE DÓI

Rua 01 - 167,00 m

Travessa 01 - 78,00 m

Rua 02 - 126,00 m

Rua 03 - 126,00 m

Rua 04 - 126,00 m

Travessa 02 - 108,00 m

- 2) CONJUNTO QUARTÉIS

Rua Principal - 1013,00 m

CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS:

Extensão: 1744,00 m;

Plataforma de rolamento: 6,20 m (Conj. Bom Que Doi) e 6,50 m (Conj. Quartéis);

Espessura do bloco: 0,08 m.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Serviços Preliminares: Placa de obra em aço galvanizado, com dimensões 1,50 x 3,00 m, Mobilização e desmobilização de equipamento, Barracão de obras e Administração local.

Terraplenagem: Limpeza superficial da área de jazida, Expurgo de material vegetal de jazida, Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³, Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m, Transporte de material - bota fora, Regularização de subleito até 20 cm espessura, Compactação de aterro a 100% do proctor normal.

PAVIMENTAÇÃO: Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25cm, espessura de 8cm; Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada para areia.

Fls ° 01
 Proc nº 069/2023
 Rubrica JF

DRENAGEM: Meio fio em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões (100x15x13x30) cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas; e Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura;

SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO: Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação; Placa para identificação de rua; e Suporte e travessia para placas.

PINTURA: Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação);

LIMPEZA GERAL: Limpeza final da obra;

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS: Reparação de danos físicos ao meio ambiente.

– **TRECHOS A PAVIMENTAR:**

BAIRRO: SEDE – CONJUNTO BOM QUE DÓI			COORDENADAS	
NOME DA RUA	EXTENSÃO	LARGURA	INÍCIO	FINAL
RUA 01	167,00	6,20	DISCRIMINADAS EM PROJETO	
TRAVESSA 01	78,00	6,20	DISCRIMINADAS EM PROJETO	
RUA 02	126,00	6,20	DISCRIMINADAS EM PROJETO	
RUA 03	126,00	6,20	DISCRIMINADAS EM PROJETO	
RUA 04	126,00	6,20	DISCRIMINADAS EM PROJETO	
TRAVESSA 02	108,00	6,20	DISCRIMINADAS EM PROJETO	
EXTENSÃO (m)	731,00			
BAIRRO: SEDE – CONJUNTO QUARTÉIS			COORDENADAS	
RUA PRINCIPAL	1013,00	6,50	DISCRIMINADAS EM PROJETO	
EXTENSÃO (m)	1013,00			
TOTAL (m)			1744,00	

OBJETIVOS

Geral

O projeto tem por meta minimizar o sofrimento da população, uma vez que a mesma vem sofrendo com a falta de acesso nos períodos de chuvas, provocando sucessivos atoleiros, comprometendo assim, não só o deslocamento destas pessoas a outros centros, como também o escoamento da produção.

Flo: 013
Proc nº 069/2023
Rabica

Específico

Prover para a população, dos bairros, ruas trafegáveis;

Promover a melhoria nas condições do transporte da produção;

Contribuir para a manutenção do bem-estar da população.

JUSTIFICATIVA

A execução dessa obra encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada a infraestrutura básica rural nessas localidades, uma vez que nesse sentido pouca coisa foi feita até este momento. O objetivo é tornar essas localidades melhor estruturadas e organizadas, proporcionando às famílias de agricultores os benefícios socioeconômicos mínimos, necessários à fixação do homem no campo.

No caso presente as áreas são carentes de infraestrutura e a assistência técnica, e parte social são incipiente, o que se torna um forte motivo para o êxodo rural em direção aos grandes centros urbanos. Um dos problemas mais graves nessas localidades diz respeito à insuficiência, ou quase a inexistência, de uma malha viária que possa permitir efetivamente o acesso, o transporte escolar e o escoamento da produção, onde a parcela extrativista é bem representativa. Com a implantação dessa obra, a população local poderá ficar integrada às malhas: municipal, estadual e federal existentes, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico da região.

A implantação dessas obras tem o objetivo ainda de se fazer cumprir o compromisso do Governo Federal nessas áreas, visando favorecer meios de locomoção, para propiciar melhores condições de vida e fixação dos agricultores em suas parcelas. Dessa forma, entende-se que o objeto deste projeto básico irá servir de forte estímulo ao processo produtivo das comunidades que ali residem, criando alternativa para amenizar os problemas de escoamento dos excedentes agrícolas e de acesso aos benefícios públicos como educação, saúde, etc.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

INTRODUÇÃO

A presente especificação da descrição dos materiais e dos serviços a serem efetivamente executadas no decorrer da obra.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle e medição de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às NORMAS PARA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos.

Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.

Toda a mão de obra será fornecida pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfazam às condições contratuais

Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras.

A Empreiteira manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos.

A Empreiteira será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido, pela Empreiteira, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.

Cabe à Empreiteira elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante.

Caso seja efetuada qualquer modificação, parcial ou total dos projetos licitados, proposta pela Contratante ou pela Empreiteira, este fato não implicará anular ou invalidar o contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. Sendo a alteração do projeto responsável pelo surgimento de serviço novo, a correspondente forma de medição e pagamento deverá ser apresentada previamente pela Empreiteira e analisada pela Contratante antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudança de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários. Sendo os serviços iniciados e concluídos sem qualquer solicitação de revisão de preços por parte da Empreiteira, fica tacitamente vetado o pleito futuro.

META 1

PROJETO EXECUTIVO

Elaboração de Projeto Executivo

Consiste na determinação do custo da obra referente à PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS, antes de sua realização, elaborado com base em documentos específicos, tais como, projetos, memorial descritivo e especificações; considerando-se todos os custos diretos e indiretos envolvidos, as condições contratuais e demais fatores que possam influenciar no custo total.

Para a elaboração do orçamento, memorial descritivo e especificações considerou-se a quantidade de documentos técnicos a serem produzidos e o preço unitário de cada tipo de documento. Será considerada a soma dos produtos das quantidades de documentos pelos preços unitários respectivos. O custo direto é obtido multiplicando-se as horas trabalhadas por profissional (Engenheiro, Topógrafo e Auxiliar) pelo salário horário sendo igual ao salário bruto mensal dividido pelo número médio de horas úteis por mês durante o ano. Os encargos sociais são de 70,87% já estando inclusos nos valores adotados, conforme especificados em planilha anexa.

A fim de promover a locomoção dos profissionais envolvidos na elaboração dos levantamentos de campo, considerou-se a locação de uma caminhonete com motor a diesel, cabine dupla 4x4, trazendo uma média de 60,04 horas de utilização bem como incluídos custos com combustível.

As despesas diretas são dispêndios que derivam diretamente da execução contratual, onde serão reembolsados à medida que ocorrem, através de comprovação mensal. Está sendo considerada para custo dos documentos (desenhos), com a finalidade de custear despesas com estadia e alimentação; comunicações interurbanas (inclusive correio e malotes); reprodução e edição (cópias e serviços gráficos); fornecimento de fotos, mapas, etc.;

processamento computadorizado de dados; consultas a base de dados "on-line"; despesas para aprovação e inscrição dos projetos em órgãos públicos (taxas, alvarás, impostos, emolumentos, honorários de despachantes); seguros e fianças. Muitas vezes os serviços de engenharia consultiva não podem ser quantificados com precisão razoável, antes de serem iniciados, principalmente quando envolvem diversas áreas de Especialização. Diante isso, essa taxa foi estimada para taxas administrativas, para despesas com pessoal de apoio; faturamento do serviço; hardware e software para aplicações técnicas e administrativas não incluídas em contratos, manutenção e automação do acervo técnico (biblioteca, arquivos técnicos), instrumentos e equipamentos, etc.

Para fins de material considerou-se o custo unitário de R\$ 17,10 para plotagem de projetos (A1 a A4), e enquanto não forem disponibilizados elementos que permitam o cálculo acurado, está sendo considerado a utilização de 100 unidades para o projeto em questão.

META 2

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de obra

A Contratada deverá providenciar duas placas de obra nas dimensões 1,50 x 3,00 m com os dizeres pertinentes à obra, e será instalada conforme planta em anexo. A placa de identificação da obra deverá identificar tanto a Contratante, quanto o Órgão Financiador da Obra, devendo ser executadas de acordo com o modelo definido pela Contratante e instaladas no local estipulado pela Fiscalização. As placas deverão ter a face em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, com tratamento oxidante, sem moldura, fixadas em estruturas de madeira serrada. As peças deverão ter dimensões suficientes para suporte das placas e para suportar a ação dos ventos. Todas as cores a serem utilizadas serão as padronizadas pela CODEVASF, devendo ser de cor fixa e comprovada resistência ao tempo. Caberá ao Construtor o fornecimento, montagem, manutenção e assentamento das placas, estando a mesma obrigada, ao final da Obra, mediante autorização da Fiscalização, realizar a sua desmontagem e remoção.

Critérios de medição e pagamento:

Estes serviços serão medidos e pagos de acordo com a planilha de orçamentação de obras.

Fisº 017
Proc nº 009/2023
Rabatice

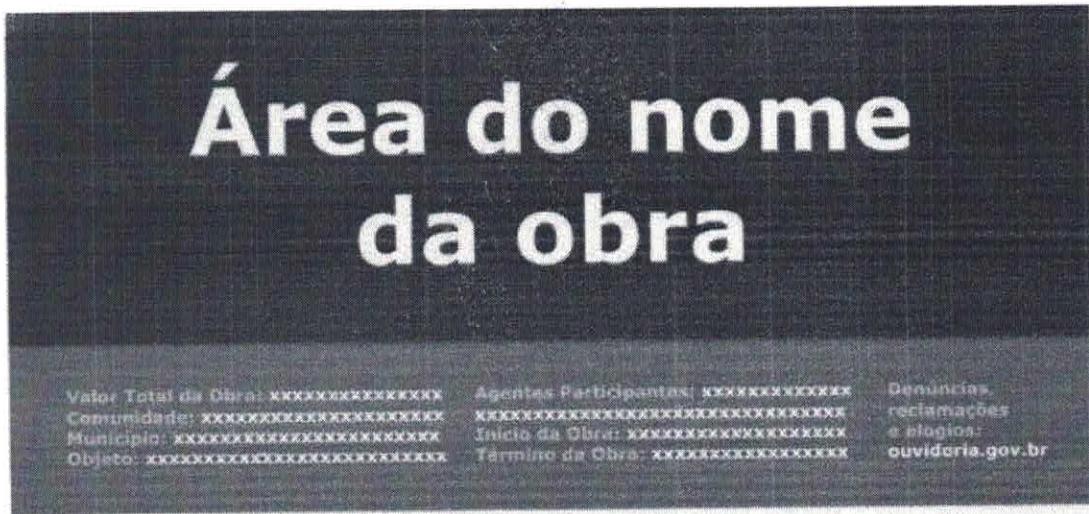


Figura 1 – Placa de obra modelo CODEVASF

Localização da placa:

A placa estará localizada no trecho com Coordenadas: 2°46.523' S e 44°3.045' W.

Mobilização e Desmobilização

Serviços iniciais:

A Contratada deverá tomar todas as providências relativas à mobilização, imediatamente após a assinatura do contrato e correspondente "NE" (Nota de Empenho), de forma a poder dar início efetivo e concluir a obra dentro do prazo contratual.

Equipamentos

Trator de esteiras - com lâmina (259 kw), Trator agrícola, Motoniveladora (103 kw), Carregadeira de pneus, Rolo compactador - Tandem Vibrat, Caminhão basculante - 10m³ - 15t (170 kw) e Caminhão tanque - 10.000 l.

Mobilização

Consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se neste serviço o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços contratados.

Desmobilização

Consiste na desmobilização dos equipamentos do canteiro de obras.

Critérios de medição e pagamento:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Deoclecio Ribeiro da Silva Neto
CREA 110191416-5

A remuneração correspondente à mobilização da Contratada antes do início da obra, a desmobilização após o término do contrato, será efetuada de forma global, sendo o pagamento efetuado conforme o cronograma físico-financeiro proposto pela Licitante.

Barracão da obra

O barracão de obras deverá ocupar uma área mínima de 6x4m será instalado provisoriamente na obra para depósito de materiais e ferramenta. Este ambiente deverá ser executado de acordo com as técnicas construtivas adotadas, respeitada a legislação relativa à segurança do trabalho e as imposições dos órgãos locais.

O barracão será construído com pilares de madeira, sarafo de madeira para fechamento em compensado nas laterais e estrutura de madeira com telhas de fibrocimento onduladas, conforme planta em anexo.

A CONTRATADA deverá tomar todas as providências relativas à instalação do barracão da obra, conforme necessidade e legislação em vigor.

Ao final da obra, a CONTRATADA deverá remover todas as instalações como barracão, equipamentos, construções provisórias, detritos e restos de materiais, de modo a entregar as áreas utilizadas totalmente limpas.

Os custos correspondentes a estes serviços incluem, mas não se limitam necessariamente aos seguintes:

- Despesas relativas à placa de identificação da obra, seguindo o modelo padrão indicada pela fiscalização, bem como sinalização de segurança durante a execução dos serviços.
- Despesas de instalação do barracão e demais estruturas necessárias, bem como desinstalação e limpeza do terreno ao fim da obra e demais serviços necessários para a boa execução dos serviços.
- Despesas relativas à manutenção e limpeza do canteiro no decorrer do seu uso (água, esgoto, energia, etc.).

Critérios de medição e pagamento:

As instalações provisórias constituirão objeto de medição conforme a planilha contratual da obra, estando incluídas nos preços as despesas com aquisição, transporte e manuseio de materiais, os equipamentos, a mão de obra, com encargos, os impostos e taxas incidentes.

Para efeitos de medição será considerada apenas a projeção de área construída do canteiro.

Administração Local

Serviços:

Este item refere-se à administração local da obra, incluindo engenheiro, encarregado ou

mestre-de-obras, topógrafo, almoxarife, apontador, vigia e outros custos a detalhar na composição unitária de preços relativos a administração, financeiro e técnico de acordo com a estrutura da empresa e da obra.

Critérios de medição e pagamento:

Os serviços serão medidos de acordo com o estabelecido no Acórdão 2622/2013 do TCU, na qual o critério utilizado são pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se ao pagamento de forma mensal fixa. Para tanto, a Fiscalização da CODEVASF se baseia na seguinte fórmula para aferição do percentual a recair no pagamento da Administração Local:

$$\%AM = \frac{\text{Valor da Medição sem Administração da Obra}}{\text{Valor do Contrato sem Adm. (incluindo aditivo)}}$$

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

Limpeza superficial da área de jazida

Serviços iniciais:

A remoção ou estocagem dependerá de eventual utilização, a ser definida pela fiscalização, não sendo permitida a sua deposição em locais de aterros nem sua permanência em locais que possam provocar a obstrução dos sistemas de drenagem natural.

Controle ambiental:

Não será permitido o uso de explosivos para remoção de vegetação. Outros obstáculos, sempre que possível, serão removidos por meio de equipamento convencional, mesmo que com certo grau de dificuldade, objeto de criteriosa análise e metodologia adequada.

Execução:

As áreas de abrangência dos serviços de desmatamento, destocamento, expurgo e limpeza são as seguintes:

- Áreas compreendidas pelos off-set's de corte e aterro, acrescida de 3m de cada lado;
- Áreas de empréstimo indicadas no projeto, acrescidas das áreas necessárias às suas devidas explorações, tais como acessos e eventuais áreas de estocagem;
- Outros locais definidos pelo projeto ou pela fiscalização.

Antes do início das operações de desmatamento é necessário observar os fatores condicionantes de manejo ambiental de modo que as operações de desmatamento não atinjam os elementos de proteção ambiental.

A fiscalização deve assinalar, mediante caiação, as árvores que devem ser preservadas, e as

Fis *
Proc n° 069/03
Pública

toras que pretende reservar para posterior aproveitamento. As toras, destinadas para posterior aproveitamento, devem ser transportadas para locais indicados.

A limpeza deve ser sempre iniciada pelo corte de árvores e arbustos de maior porte, tomando-se os cuidados necessários para evitar danos às cercas, árvores ou construções nas vizinhanças.

Para derrubada e destocamento em áreas que houver risco de dano a outras árvores, linhas físicas aéreas, cercas, ou construções existentes nas imediações, as árvores devem ser amarradas e, se necessário, cortadas em pedaços a partir do topo.

Nas áreas de corte, as operações de desmatamento, destocamento, expurgo e limpeza somente são consideradas concluídas, quando as raízes remanescentes ficarem situadas na profundidade de 1m abaixo do greide de terraplenagem.

Para qualquer altura de aterro, as raízes remanescentes devem ficar pelo menos à 2m abaixo do greide da plataforma de terraplenagem.

Os buracos ou depressões ocasionadas por destocamento devem ser preenchidos com material de áreas de empréstimo, devidamente compactados.

Nas áreas de empréstimo as operações de limpeza devem ser executadas até a profundidade que assegure a não contaminação do material a ser utilizado por materiais indesejáveis.

Os solos da camada superficial fértil, que forem removidos nas operações de limpeza, devem ser estocados e utilizados posteriormente na recomposição das áreas de exploração de materiais.

Os materiais de desmatamento, que não serão utilizados posteriormente devem ser depositados em locais indicados pelo projeto ou pela fiscalização.

Equipamentos:

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da densidade e do tipo de vegetação local e dos prazos exigidos para a execução da obra.

Antes do início dos serviços, todo equipamento deve ser examinado e aprovado pela fiscalização.

O equipamento básico para a execução das operações de desmatamento, destocamento e limpeza compreendem as seguintes unidades:

- Serras mecânicas portáteis;
- Tratores de esteira com lâmina frontal;
- Pequenas ferramentas, enxadas, pás picaretas etc.

Os equipamentos devem ser selecionados de acordo com o tipo e densidade da vegetação a ser removida e complementada com emprego de serviços manuais.

Fisº 021
Proc nº 069/2023
Rubrica

Inspeção:

Verificação Final da Qualidade

A verificação das operações de desmatamento, destocamento e limpeza será por apreciação visual da qualidade dos serviços.

Aceitação ou Rejeição:

Os serviços serão aceitos desde que atendam às exigências preconizadas nesta Especificação e rejeitados caso contrário.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Controle ambiental:

Os serviços de desmatamento, destocamento, expurgo e limpeza somente devem ser iniciados após a obtenção da autorização para supressão da vegetação do órgão ambiental competente.

São indicados os seguintes cuidados relativamente ao controle ambiental:

- O desmatamento e destocamento devem obedecer rigorosamente aos limites estabelecidos no projeto, aprovado pelo órgão ambiental competente, evitando acréscimos desnecessários; deve ser suficiente para garantir o isolamento, das operações de construção e a visibilidade dos motoristas, com a precaução de não expor os solos e taludes naturais à erosão;
- As áreas destinadas às atividades de desmatamento, destocamento, expurgo e limpeza devem ser delimitadas fisicamente, por meio de fitas ou redes sinalizadoras ou material similar, de forma a orientar os responsáveis pelas atividades;
- Nas operações de limpeza, a camada vegetal deve ser estocada sempre que possível, para futuro uso da recomposição vegetal dos taludes e de outras áreas, conforme a necessidade;
- A executante deve dispor de equipamentos específicos para Trituração de restos vegetais de pequenos porte, galhadas e folhas; a critério da fiscalização, o subproduto gerado deverá ser utilizado nas adubações orgânicas previstas nos serviços de manutenção ou plantio arbóreo e arbustivos, nos locais ou áreas indicadas.

Critérios de medição e pagamento:

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com os critérios seguintes:

Os serviços de desmatamento e de destocamento de árvores de diâmetro inferior a 0,15m e limpeza serão medidos em função da área efetivamente trabalhada.

As árvores de diâmetro igual ou superior a 0,15m serão medidas isoladamente, em função das unidades destocadas.

O diâmetro das árvores será apreciado a um metro de altura do nível do terreno.

A remoção e o transporte de material proveniente do desmatamento, destocamento e limpeza

não serão considerados para fins de medição.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização, estando incluídos neles todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas necessárias à sua execução.

Condições Gerais:

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza devem preservar os elementos de composição paisagística, assinalados no projeto.

Nenhum movimento de terra poderá ter início enquanto as operações de desmatamento, destocamento e limpeza não tenham sido totalmente concluídas.

Expurgo de material vegetal de jazida

Serviços iniciais:

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza consistem no conjunto de operações destinadas à remoção das obstruções naturais ou artificiais existentes nas áreas de implantação da obra, áreas de empréstimo e áreas de ocorrência de material. Desmatamento e destocamento consistem no corte e remoção de toda vegetação (árvores, arbustos, coqueiros) de qualquer densidade ou tipo.

Consideram-se como Limpeza as operações de escavação e remoção total dos tocos e raízes, da camada de solo orgânico, de entulho, matacões ou de qualquer outro material considerado prejudicial, na profundidade necessária até o nível do terreno considerado apto para terraplenagem.

Bota-fora ou local de expurgo são os locais destinados para depositar os materiais impróprios e/ou inservíveis.

Materiais:

Materiais vegetais provenientes da limpeza da jazida.

Equipamentos:

Antes do início dos serviços, todo equipamento deve ser examinado e aprovado pela fiscalização. As operações de execução de bota-fora serão executadas mediante a utilização racional de equipamentos adequados como: Serras mecânicas portáteis, trator de esteira para espalhamento e caminhões basculantes.

Pequenas ferramentas, enxadas, pás picaretas etc.

Os equipamentos devem ser selecionados de acordo com o tipo e densidade da vegetação a ser removida e complementada com emprego de serviços manuais.

Controle ambiental:

Os serviços de desmatamento, destocamento, expurgo e limpeza somente devem ser iniciados após a obtenção da autorização para supressão da vegetação do órgão ambiental competente. São indicados os seguintes cuidados relativamente ao controle ambiental:

- O desmatamento e destocamento devem obedecer rigorosamente aos limites estabelecidos no projeto, aprovado pelo órgão ambiental competente, evitando acréscimos desnecessários; deve ser suficiente para garantir o isolamento, das operações de construção e a visibilidade dos motoristas, com a precaução de não expor os solos e taludes naturais à erosão;
- As áreas destinadas às atividades de desmatamento, destocamento, expurgo e limpeza devem ser delimitadas fisicamente, por meio de fitas ou redes sinalizadoras ou material similar, de forma a orientar os responsáveis pelas atividades;
- A executante deve dispor de equipamentos específicos para Trituração de restos vegetais de pequenos porte, galhadas e folhas;
- A critério da fiscalização, o subproduto gerado deverá ser utilizado nas adubações orgânicas previstas nos serviços de manutenção ou plantio arbóreo, nos locais ou áreas indicadas.

Aceitação ou Rejeição:

Os serviços serão aceitos desde que atendam às exigências preconizadas nesta Especificação e rejeitados caso contrário.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Execução:

Antes do início das operações de desmatamento é necessário observar os fatores condicionantes de manejo ambiental de modo que as operações de desmatamento não atinjam os elementos de proteção ambiental.

Tais materiais removidos devem ser transportados para locais previamente indicados, de modo a não causar transtorno à obra em caráter temporário ou definitivo.

Critérios de medição e pagamento:

O serviço de expurgo é medido em função da área e da espessura da vegetação retirada.

A unidade de medição por peso transportado será expressa em m³.

A medição dos serviços deve levar em consideração o volume de material extraído e a respectiva dificuldade de extração.

Escavação e carga de material de jazida

Extração das matérias na jazida

A (s) jazida (s) indicada (s) deverá (ão) ser objetivo de criterioso zoneamento, com vistas que atendam às características especificadas.

Controle ambiental:

Não deverão ser explorados empréstimos em áreas de reservas florestais, ecológicas, de preservação cultural, ou mesmo, nas suas proximidades.

As providências a serem tomadas visando a preservação do meio ambiente referem-se à execução dos dispositivos de drenagem e proteção vegetal dos taludes, previstos no projeto, para evitar erosões.

Nas áreas de cortes deve-se evitar o quanto possível o trânsito dos equipamentos e veículos de serviço fora das áreas de trabalho, evitar também o excesso de carregamentos dos veículos e controlar a velocidade usada.

A exploração deve-se dar de acordo com o projeto aprovado pela fiscalização e licenciado ambientalmente; quaisquer alterações deve ser objeto de complementação do licenciamento ambiental.

Serviços iniciais:

O serviço consiste em escavar o material de jazida (que será de responsabilidade da empresa a ser contratada), cujas características granulométricas e de compactação, comprovadas mediante teste, serão adequadas para servir de base para o revestimento primário.

Obs.: A carga de terra para utilização de aterro da caixa será medida com empolamento de no máximo 20%.

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

Equipamentos:

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Consiste no carregamento de material de qualquer categoria, em caminhões basculantes, com utilização de pás carregadeiras ou escavadeiras.

Para o serviço manual, a equipe deverá estar devidamente protegida com EPI's (bota de couro, luvas e máscaras contra poeira.) e provida das ferramentas adequadas.

Aceitação ou Rejeição:

Os serviços serão aceitos desde que atendam às exigências preconizadas nesta Especificação e rejeitados caso contrário.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Critérios de medição e pagamento:

Medição por volume da escavação e carga do material de jazida (m^3)

Não serão pagas escavações em excesso, que ultrapassem as dimensões previstas em projeto ou nesta especificação, sem que sejam absolutamente necessárias.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela

Fiscalização, estando incluídos neles todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas necessárias à sua execução.

Condições Gerais:

A superfície a receber a camada de aterro deverá estar perfeitamente limpa e desempenada, devendo ter recebido a prévia aprovação por parte da fiscalização.

Eventuais defeitos existentes deverão ser necessariamente reparados, antes da distribuição do material.

Transp. Local c/ basc. 10m³ de material de jazida

Serviços iniciais:

O transporte de material de jazida consiste nas operações de transporte de material de 1^a categoria proveniente de áreas de jazidas selecionadas para a base.

Material de 1^a categoria

O material procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos.

Compreendem os solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor da umidade apresentado.

Equipamentos:

Consiste no carregamento de material de qualquer categoria, em caminhões basculantes 10m³.

Os transportes serão efetuados por profissionais habilitados e com experiência comprovada, mesmo quando feitos em locais onde não seja necessária habilitação. Não serão permitidos motoristas não habilitados no DETRAN.

A Contratada torna-se responsável pelo transporte dos materiais desde sua carga até a sua entrega nos pontos determinados pela Fiscalização. Fica sob sua responsabilidade os cuidados de carregamento e descarregamento, acomodação de forma adequada no veículo e no local de descarga, assim como todas as precauções necessárias, durante o transporte.

Qualquer acidente que ocorra com a carga, o veículo ou contra terceiros, durante o transporte, será de sua inteira responsabilidade.

É obrigação da Contratada o controle das viagens transportadas, a fim de evitar que o material

Fis.º 026
Proc nº 093/2023
Rubrica

seja descarregado fora do local de destino ou em locais não apropriados.

Qualquer que seja o local de transporte, não será permitido pessoas viajando sobre a carga.

Deverão ser observadas todas as regras da legislação de trânsito no que se refere a transporte de cargas, mesmo dentro dos canteiros de obras.

Todos os veículos utilizados deverão estar em condições técnicas e legais de trafegar em qualquer via pública.

Entende-se por condições técnicas o bom estado do veículo, principalmente no que diz respeito à parte elétrica (faróis, setas, luz de advertência, luz de ré, etc.), motor (emissões de gases, vazamentos, etc.), freios, pneus, direção e sistema hidráulico.

Entende-se por condições legais a existência comprovada da documentação do veículo – Seguro Obrigatório e IPVA em dia e documento de porte obrigatório original.

Execução:

O material é transportado em caminhão basculante no trecho em rodovia não pavimentada com o DMT definido no projeto.

O material deverá ser lançado na caçamba, de maneira que fique uniformemente distribuído, no limite geométrico da mesma, para que não ocorra derramamento pelas bordas durante o transporte.

No transporte em canteiros de obra, o caminho a ser percorrido pelos caminhões deverá ser mantido em condições de permitir velocidade adequada, boa visibilidade e possibilidade de cruzamento. Os caminhos de percurso deverão ser umedecidos para evitar o excesso de poeira, e devidamente drenados, para que não surjam atoleiros ou trechos escorregadios.

Tratando-se de transporte em área urbana, estradas ou em locais onde haja tráfego de veículos ou pedestres, a caçamba do caminhão deverá ser completamente coberta com lona apropriada, ainda no local da carga, evitando-se, assim, poeira e derramamento de material nas vias.

Deverão ser utilizados caminhões basculantes em número e capacidade compatíveis com a necessidade do serviço e com a produtividade requerida.

A carga deverá ser feita dentro do limite legal de capacidade do veículo (volume e/ou peso), mesmo dentro de canteiros de obras.

Aceitação ou Rejeição:

Os serviços são aceitos e passíveis de medição desde que sejam executados de acordo com esta especificação e o controle geométrico esteja dentro da faixa de tolerância permitida, caso contrário serão rejeitados.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Critérios de medição e pagamento:

Os transportes de materiais cuja faixa de transporte (DMT) indicados em planta, os mesmos serão medidos considerando-se momento extraordinário de transporte. A unidade de medição por peso transportado será expressa em t.Km.

Limpeza superficial de áreas com motoniveladora

Serviços iniciais:

A remoção ou estocagem dependerá de eventual utilização, a ser definida pela fiscalização, não sendo permitida a sua deposição em locais de aterros nem sua permanência em locais que possam provocar a obstrução dos sistemas de drenagem natural.

Controle ambiental:

Não será permitido o uso de explosivos para remoção de vegetação. Outros obstáculos, sempre que possível, serão removidos por meio de equipamento convencional, mesmo que com certo grau de dificuldade, objeto de criteriosa análise e metodologia adequada.

Execução:

As operações de desmatamento, destocamento e limpeza se darão dentro das faixas de serviço das obras. As operações serão executadas na área mínima compreendida entre as estacas de amarração, "off sets", com o acréscimo de um metro para cada lado. No caso de empréstimo ou jazida, a área será a indispensável a sua exploração.

Serão removidos todos os tocos e raízes bem como toda a camada de solo orgânico e outros materiais indesejáveis que ocorram até o nível do terreno considerado apto para terraplanagem. A profundidade será definida pela fiscalização.

O material proveniente do serviço será removido, podendo ser transportado para local de "bota-fora", local de estocagem ou ainda enleirado e queimado com fogo controlado, a critério da fiscalização.

Equipamentos:

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da densidade e do

Fis.º 026
Proc.º 060/2023
Rubrica

tipo de vegetação local e dos prazos exigidos para a execução da obra.

Inspeção:

Verificação Final da Qualidade

A verificação das operações de desmatamento, destocamento e limpeza será por apreciação visual da qualidade dos serviços.

Aceitação ou Rejeição:

Os serviços serão aceitos desde que atendam às exigências preconizadas nesta Especificação e rejeitados caso contrário.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Critérios de medição e pagamento:

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com os critérios seguintes:

Os serviços de desmatamento e de destocamento de árvores de diâmetro inferior a 0,15m e limpeza serão medidos em função da área efetivamente trabalhada.

As árvores de diâmetro igual ou superior a 0,15m serão medidas isoladamente, em função das unidades destocadas.

O diâmetro das árvores será apreciado a um metro de altura do nível do terreno.

A remoção e o transporte de material proveniente do desmatamento, destocamento e limpeza não serão considerados para fins de medição.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização, estando incluídos neles todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas necessárias à sua execução.

Condições Gerais:

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza devem preservar os elementos de composição paisagística, assinalados no projeto.

Nenhum movimento de terra poderá ter início enquanto as operações de desmatamento, destocamento e limpeza não tenham sido totalmente concluídas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Deoclecio Ribeiro da Silva Neto
CREA 110191416-5

Transporte de material - bota-fora, DMT até 5 km

Serviços iniciais - Bota-fora:

São os locais destinados para depositar os materiais impróprios e/ou inservíveis, para uso em qualquer parte do corpo estradal, ou excedentes de escavações obrigatórias.

Materiais:

- a) Materiais provenientes de limpeza;
- b) Solos e blocos de rocha rejeitados para utilização nos aterros do corpo de açude, se caso houver no perímetro da estrada;
- c) Materiais excedentes das escavações obrigatórias;
- d) Materiais de má qualidade oriundos de remoções do corpo da plataforma.

Equipamentos:

Antes do início dos serviços, todo equipamento deve ser examinado e aprovado pela fiscalização.

As operações de execução de bota-fora serão executadas mediante a utilização racional de equipamentos adequados como: Serras mecânicas portáteis, trator de esteira para espalhamento e caminhões basculantes.

Pequenas ferramentas, enxadas, pás picaretas etc.

Os equipamentos devem ser selecionados de acordo com o tipo e densidade da vegetação a ser removida e complementada com emprego de serviços manuais.

Controle ambiental:

Os serviços de desmatamento, destocamento, expurgo e limpeza somente devem ser iniciados após a obtenção da autorização para supressão da vegetação do órgão ambiental competente.

São indicados os seguintes cuidados relativamente ao controle ambiental:

- O desmatamento e destocamento devem obedecer rigorosamente aos limites estabelecidos no projeto, aprovado pelo órgão ambiental competente, evitando acréscimos desnecessários; deve ser suficiente para garantir o isolamento, das operações de construção e a visibilidade dos motoristas, com a precaução de não expor os solos e taludes naturais à erosão;

- As áreas destinadas às atividades de desmatamento, destocamento, expurgo e limpeza devem ser delimitadas fisicamente, por meio de fitas ou redes sinalizadoras ou material similar, de forma a orientar os responsáveis pelas atividades;
- A executante deve dispor de equipamentos específicos para trituração de restos vegetais de pequenos porte, galhadas e folhas;
- A critério da fiscalização, o subproduto gerado deverá ser utilizado nas adubações orgânicas previstas nos serviços de manutenção ou plantio arbóreo, nos locais ou áreas indicadas.

Aceitação ou Rejeição:

Os serviços serão aceitos desde que atendam às exigências preconizadas nesta Especificação e rejeitados caso contrário.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Execução:

Antes do início das operações de desmatamento é necessário observar os fatores condicionantes de manejo ambiental de modo que as operações de desmatamento não atinjam os elementos de proteção ambiental.

As áreas de abrangência dos serviços de desmatamento, destocamento, expurgo e limpeza é a área total de leito estradal.

Deverão ser retiradas as camadas de má qualidade, visando o preparo do subleito, de acordo com o projeto de engenharia.

Tais materiais removidos devem ser transportados para locais previamente indicados, de modo a não causar transtorno à obra em caráter temporário ou definitivo.

Critérios de medição e pagamento:

O serviço de expurgo é medido em função da área e da espessura da vegetação retirada. A unidade de medição por peso transportado será expressa em t.Km.

A medição dos serviços deve levar em consideração o volume de material extraído e a respectiva dificuldade de extração, medido e avaliado no corte (volume "in natura") e a distância de transporte percorrida, entre o corte e o local de deposição.

Regularização de subleito

Serviços iniciais:

Trata-se da regularização do subleito de áreas a serem pavimentados, uma vez concluídos os serviços de Terraplenagem.

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da área transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros com até 20 cm de espessura. O que exceder os 20 cm será considerado como Terraplenagem.

Execução:

A Regularização será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento.

Serão removidas, previamente, toda a vegetação e matéria orgânica porventura existente na área a ser regularizada.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, será procedida a escarificação geral, na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Materiais:

Os materiais empregados na regularização serão os do próprio subleito.

Equipamentos

Os equipamentos de compactação e mistura serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

Em geral, poderão ser utilizados os seguintes equipamentos para a execução da regularização:

- Motoniveladora pesada, com escarificador;
- Caminhão-pipa com barra distribuidora;
- Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso vibratório e pneumático, rebocados ou auto propulsores.
- Grade de discos;
- Trator agrícola de pneus.

Controle ambiental:

Os cuidados para a preservação ambiental se referem à disciplina do tráfego e do estacionamento dos equipamentos.

Deverá ser proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora da área da obra, para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural.

As áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos deverão ser localizadas de forma que resíduos de lubrificantes e/ou combustíveis, não sejam levados até cursos d'água.

Aceitação ou Rejeição:

Após a execução da regularização do subleito, serão procedidos a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos da pista ou área, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- ± 10 cm, quanto a largura da plataforma;
- até 20%, em excesso, para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta;
- ± 3 cm em relação as cotas do greide do projeto.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Não será permitida a execução dos serviços de regularização em dias de chuva.

Critérios de medição e pagamento:

A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por metro quadrado de plataforma regularizada, medidos conforme projeto.

Não serão medidas as diferenças de cortes e/ou aterros admitidos nos limites de tolerância.

Estão incluídas neste serviço todas as operações de corte e/ou aterro até a espessura máxima de 20 cm em relação ao greide final de terraplenagem, a escarificação, umedecimento ou aeração, homogeneização, conformação e compactação do subleito, de acordo com o projeto.

O pagamento será feito com base no preço unitário contratual, conforme medição aprovada pela Fiscalização, incluindo toda a mão-de-obra e encargos necessários à sua execução.

Compactação de aterro a 100% do proctor normal

Serviços iniciais:

A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

Preliminarmente as execuções dos aterros deverão estar concluídas as obras de arte correntes necessárias à drenagem da bacia hidrográfica interceptada pelos mesmos.

Material:

Os solos deverão ser preferencialmente utilizados atendendo à qualidade e a destinação prévia, indicadas no projeto.

Equipamentos:

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas às condições locais e a produtividade exigida.

Para a execução dos serviços de base poderão ser utilizados os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora pesada com escarificador;
- Caminhão-pipa com barra distribuidora;
- Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e de pneus, rebocados ou autopropelidos;
- Grade de discos;
- Trator agrícola de pneus.

Além destes, poderão ser usados outros equipamentos desde que aceitos pela Fiscalização.

Execução:

As operações de execução do aterro subordinam-se aos elementos técnicos, constantes do projeto, e compreenderão:

Descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou empréstimos, para a construção do corpo do aterro até a cota correspondente ao greide do terraplenagem.

Descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação dos materiais procedentes de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais de qualidade inferior, previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros.

No caso de aterros assentes sobre encostas, com inclinação transversal acentuada e de acordo com o projeto, as encostas naturais deverão ser escarificadas com um trator de lâmina, produzindo ranhuras, acompanhando as curvas de nível. Se a natureza do solo condicionar a adoção de medidas especiais para a solidarização do aterro ao terreno natural, exige-se a execução de degraus ao longo da área a ser aterrada.

O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação de acordo com o previsto nesta Norma. Para o corpo dos aterros a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 0,20m.

Todas as camadas do solo deverão ser convenientemente compactadas. Para o corpo dos aterros, na umidade ótima, mais ou menos 3%, até se obter a massa específica aparente seca correspondente a 100% da massa específica aparente máxima seca, do ensaio DNER-ME 092 ou DNER-ME 037. Para as camadas finais aquela massa específica aparente seca deve corresponder a 100% da massa específica aparente máxima seca, do referido ensaio. Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação deverão ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados, de acordo com a massa específica aparente seca exigida.

No caso de alargamento de aterros a execução será obrigatoriamente procedida de baixo para cima, acompanhada de degraus nos seus taludes. Desde que, justificado em projeto, a execução poderá ser realizada por meio de arrasamento parcial do aterro existente, até que o material escavado preencha a nova seção transversal, complementando-se com material importado toda a largura da referida seção transversal.

Inspeção:

Deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- a) 01 ensaio de compactação, segundo o método DNER-ME 129 para cada 1.000m³ de material do corpo do aterro;
- b) 01 ensaio de compactação, segundo o método DNER-ME 129 para cada 200m³ de material de camada final do aterro;
- c) 01 ensaio de granulometria (DNER-ME 080) do limite de liquidez (DNER-ME 122) e do limite de plasticidade (DNER-ME 082) para o corpo do aterro, para todo o grupo de dez amostras submetidas ao ensaio de compactação, segundo a alínea a;
- d) 01 ensaio para granulometria (DNER-ME 080) do limite de liquidez (DNER-ME 122) e do limite de plasticidade (DNER-ME 082) para camadas finais do aterro, para todo o grupo de quatro amostras submetidas ao ensaio de compactação, segundo a alínea b.

e) 01 ensaio do Índice de Suporte Califórnia, com energia do Método DNER-ME 49 para camada final, para cada grupo de quatro amostras submetidas a ensaios de compactação, segundo a alínea b.

Controle da Execução:

Ensaio de massa específica aparente seca "in situ" em locais escolhidos aleatoriamente, por camada, distribuídos regularmente ao longo do segmento, pelo método DNER-ME 092 e DNER- ME 037. Para pistas de extensões limitadas, com volume de no máximo 1.200m³ no corpo do aterro, ou 800m³ para as camadas finais deverão ser feitas pelo menos 5 determinações para o cálculo do grau de compactação - GC.

Controle Geométrico:

O acabamento da plataforma de aterro será procedido mecanicamente de forma a alcançar a conformação da seção transversal do projeto, admitidas as tolerâncias seguintes:

- variação da altura máxima de $\pm 0,04\text{m}$ para o eixo e bordos;
- variação máxima da largura de $+ 0,30\text{m}$ para a plataforma, não sendo admitida variação para menos.

O controle deverá ser efetuado por nivelamento de eixo e bordo.

Aceitação ou Rejeição:

A expansão, determinada no ensaio de ISC, deverá sempre apresentar o seguinte resultado:

- a) corpo do aterro : ISC = 2% e expansão = 4%;
- b) camadas finais : ISC = 2% e expansão = 2%.

Será controlado o valor mínimo para o ISC e grau de compactação - GC, com valores de k obtidos na Tabela de Amostragem Variável, adotando-se o procedimento seguinte:

Para ISC e GC têm-se:

- $k_s <$ valor mínimo admitido - rejeita-se o serviço;
- $k_s >$ valor mínimo admitido - aceita-se o serviço. Para a expansão, têm-se:
 - + $k_s >$ valor máximo admitido - rejeita-se o serviço;
 - + $k_s =$ valor máximo admitido - aceita-se o serviço.

Sendo:

Onde:

i - valores individuais.

- média da amostra.

s - desvio padrão da amostra.

k - coeficiente tabelado em função do número de determinações. n - número de determinações.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Os resultados do controle estatístico da execução serão registrados em relatórios periódicos de acompanhamento.

Controle ambiental:

Os cuidados para a preservação ambiental se referem à disciplina do tráfego e do estacionamento dos equipamentos.

Deverá ser proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora da área da obra, para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural.

As áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos deverão ser localizadas de forma que resíduos de lubrificantes e/ou combustíveis, não sejam levados até cursos d'água.

Não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva

Critérios de medição:

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com os critérios seguintes:

O volume transportado para os aterros deve ser objeto de medição, por ocasião da execução dos cortes e dos empréstimos.

A compactação será medida em m^3 , sendo considerado o volume de aterro executado de acordo com a seção transversal do projeto.

Nos serviços onde houver coincidência da camada final de 0,20m, nas obras de terraplenagem, com a regularização das obras de pavimentação, este último serviço não deverá ser medido,

por ser idêntico ao primeiro.

O equipamento, a mão de obra, o material e o transporte, bem como as despesas indiretas não serão objeto de medição, apenas considerados por ocasião da composição dos preços dos serviços.

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS

Execução do Pavimento

Generalidades:

A marcação da pavimentação feita com linha guia deve ser feita respeitando a paginação especificada em projeto, sendo obrigatoriamente feita utilizando as ferramentas necessárias como esquadro, régua e trena.

A pavimentação será executada com blocos pré-moldados de concreto sextavado prensado, com espessura de 8cm, resistência mínima de 35 Mpa, assentadas sobre colchão de areia.

A junta entre os blocos não deverá ser menor que 3mm e não superior a 5mm.

Após o assentamento das peças inteiras em cada trecho, devem ser feitos os ajustes e arremates, com peças cortadas para espaços grandes, e para pequenos espaços existentes, devem ser preenchidos com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

Para o acabamento junto à sarjeta de drenagem pluvial para interrupção do pavimento deverá ser usado blocos serrados ou cortados, cuidando-se para que estejam levemente (aproximadamente 3 mm) mais elevados do que essas interrupções. O nível da superfície acabada deve estar dentro do limite de 1 cm em relação ao nível especificado. A deformação máxima da superfície pronta, medida por uma régua de 3m colocada paralelamente ao eixo longitudinal da via, não deverá exceder 1cm, a não ser em locais onde curvas verticais obriguem maiores desvios.

O Rejuntamento será feito espalhando-se com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e forçando a penetração deste material nas juntas dos blocos por meio de vassourões.

Uma vez rejuntada, a pista deverá ser molhada a fim de auxiliar a aderência do material de rejuntamento com blocos.

Medição:

O pagamento será realizado por m² e a colocação dos blocos pré-moldados deve ser feita tentando evitar qualquer deslocamento dos já assentados, bem como irregularidades na camada de areia, verificando, frequentemente, se estão bem colocados e ajustados.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Deoclecio Ribeiro da Silva Neto
CREA 110191416-5

Pagamento:

O pagamento será feito pela área executada e medida na pista, considerando-se o preço contratual proposto, o qual deverá incluir a aquisição, fornecimento, carga, transporte e descarga dos materiais, ferramentas, equipamentos, máquinas, mão-de-obra, encargos e imprevistos necessários à completa execução dos serviços de acordo com as especificações e requisitos exigidos.

DRENAGEM

Assentamento de guia e execução de sarjetas

Generalidades

Esta especificação tem por objeto a definição dos critérios que orientam a execução de guias pré-moldadas e sarjetas moldadas a serem empregadas em obras viárias. Guias pré-moldadas são aquelas provenientes da pré-fabricação fora do canteiro de obras e sarjetas moldadas são aquelas provenientes do lançamento e acabamento do concreto em fôrmas previamente preparadas, ambas assentes sobre uma base de concreto.

Materiais

As guias e sarjetas serão executadas com concreto composto por cimento Portland, areia e pedra britada, sendo que estes materiais e os métodos executivos deverão obedecer às disposições determinadas nas normas da ABNT: NBR-5732, NBR-6118/03, NBR-1254/92.

O concreto empregado na moldagem das guias e sarjetas, deverá possuir resistência mínima de 15,0 MPa, no ensaio de compressão simples, a 28 dias de idade. Serão admitidas as seguintes dimensões mínimas, conforme o quadro a seguir.

As sarjetas deverão possuir as dimensões indicadas no Projeto, devendo possuir no mínimo, largura de 30,00 cm e espessura de 8,00 cm.

Equipamentos

O conjunto de equipamentos básicos para o assentamento de guias e execução de sarjetas compreende:

- a) Betoneira ou Caminhão betoneira;
- b) Retroescavadeira ou Valetadeira;
- c) Desempenadeira;
- d) Equipamentos e ferramentas complementares: pás, carrinhos de mão, colher de pedreiro,

soquetes manuais, etc.;

Outros equipamentos, a critério da Fiscalização, poderão ser utilizados.

Execução

a) Assentamento das Guias

As guias serão escoradas, nas juntas, por meio de blocos de concreto (bolas) com resistência mínima de 15,0 MPa.

As juntas serão tomadas com argamassa de cimento e areia de traço 1:4. A face exposta da junta, será dividida ao meio por um friso de aproximadamente 3 mm de diâmetro, normal ao plano do piso.

A faixa de 1 (um) metro contígua às guias deverá ser aterrada com material de boa qualidade.

b) Moldagem das Sarjetas

O concreto a ser utilizado na moldagem das sarjetas, deverá ter plasticidade e umidade tais que possa ser facilmente lançado nas fôrmas onde, convenientemente apilado e alisado, deverá constituir uma massa compacta sem buraco ou ninhos.

A mistura do concreto deverá ser necessariamente executada por processos mecânicos e antes do lançamento do concreto, deverão ser umedecidas a base e as fôrmas. Após o adensamento, a superfície da sarjeta deverá ser modelada com gabarito e acabada com auxílio de desempenadeiras de madeira, até apresentar uma superfície lisa e uniforme.

Quando o pavimento for asfáltico, a aresta da sarjeta deverá ser chanfrada num plano formando um ângulo de 45 graus com a superfície.

As juntas serão do tipo "seção enfraquecida" com espaçamentos de 4 a 6 m e sua altura deverá estar compreendida entre 1 /3 a 1 /4 da espessura da sarjeta e sua largura não deverá exceder 1 cm.

Após o endurecimento do concreto, as juntas deverão ser perfeitamente limpas e enchidas com mistura asfáltica "a quente" e cimento Portland, na proporção de 1:1, em peso.

Controle Tecnológico

a) Guias Pré-Moldadas

Compreenderá o controle das peças e do seu assentamento.

De cada lote de 100 peças de meios fios de concreto a fiscalização retirará uma amostra para os ensaios de resistência e desgaste. Não passando nos testes o lote será declarado suspeito e retirado mais duas amostras para novos ensaios de verificação. Não passando novamente, todo o lote será rejeitado. A fiscalização determinará a execução de uma marca indelével nas peças condenadas e fixará um prazo para a sua remoção do canteiro. Todos os custos referentes aos ensaios de verificação serão ônus da empreiteira.

Durante o assentamento, antes do rejuntamento, a fiscalização procederá ao controle no que se refere ao alinhamento planaltimétrico dos meios-fios, ao espaçamento das juntas, às condições de escoramento e ao estado geral das peças. As peças defeituosas serão assinaladas e deverão ser substituídas a expensas da empreiteira.

Defeitos que venham a ocorrer durante ou após o assentamento deverão ser sanados. Não caberá indenização quando esses defeitos ocorrerem por falha ou negligência do executor.

b) Sarjetas

Durante a concretagem deverão ser moldados, de acordo com as normas pertinentes da ABNT, 2 corpos-de-prova para cada 200 metros lineares de sarjeta para ensaio de resistência à compressão.

A cada 25 metros lineares, serão executadas medidas com régua a fim de determinar as espessuras da seção transversal para as guias e sarjetas moldadas.

Caso a resistência à compressão for inferior a 15,0 MPa para as guias pré-moldadas e sarjetas moldadas, toda a extensão avaliada será rejeitada.

Medição

As guias (meio-fio) serão medidas pelo comprimento, determinados em metros lineares, colocado, escorado e rejuntado.

As sarjetas serão medidas pelo comprimento, determinado em metros lineares de sarjeta moldada.

Pagamento

O pagamento será feito considerando-se os preços unitários propostos para o assentamento de guias e para a execução de sarjetas. Nos preços propostos, deverão estar inclusos:

- a) O fornecimento, carga, transporte e descarga das peças pré-moldadas (meio-fio);
- b) O fornecimento, carga, transporte e descarga dos materiais necessários à execução das sarjetas;
- c) A execução e o fornecimento, carga, transporte e descarga dos materiais necessários à execução do lastro para o assentamento das guias e sarjetas;
- d) As escavações manuais ou mecânicas e o apiloamento dos solos, nos locais de implantação destes dispositivos;
- e) Equipamentos, mão-de-obra necessária, bem como os encargos sobre a mesma.

Controle ambiental:

Não será permitido o uso de explosivos para remoção de vegetação. Outros obstáculos, sempre

que possível, serão removidos por meio de equipamento convencional, mesmo que com certo grau de dificuldade, objeto de criteriosa análise e metodologia adequada.

Execução:

As áreas de abrangência dos serviços de desmatamento, destocamento, expurgo e limpeza são as seguintes:

- Áreas compreendidas pelos offsets de corte e aterro, acrescida de 3m de cada lado;
- Áreas de empréstimo indicadas no projeto, acrescidas das áreas necessárias às suas devidas explorações

SINALIZAÇÃO VERTICAL

NOTA: Todas as informações descritas abaixo, foram minuciosamente retiradas do Manual de Sinalização Vertical de Regulamentação – Volume I, aprovado pela Resolução do COTRAN n.º 180, de 26 de agosto de 2005 e Volume II – Sinalização vertical de advertência, aprovado pela Resolução do COTRAN n.º 243, de 22 de junho de 2007.

Introdução

A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- Regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
 - Advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;
 - Indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.
- Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).

Todos os símbolos e legendas devem obedecer à diagramação dos sinais contida neste Manual.

Princípios da sinalização de trânsito

Na concepção e na implantação da sinalização de trânsito, deve-se ter como princípio básico

as condições de percepção dos usuários da via, garantindo a real eficácia dos sinais.

Sinal de Regulamentação



Código R-1 – Parada Obrigatória (octogonal)

Características dos Sinais

Sinal		Cor	
Forma	Código	Fundo	Vermelha
	R-1	Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letras	Branca

A utilização das cores nos sinais de regulamentação deve ser feita obedecendo-se aos critérios abaixo e ao padrão Munsell indicado.

Cor	padrão			Utilização nos sinais de regulamentação
	PM	R	N	
vermelha	7,5	4/14		- fundo do sinal R-1; - orla e tarja dos sinais de regulamentação em geral.
preta		0,5		- símbolos e legendas dos sinais de regulamentação.
branca		9,5		- fundo de sinais de regulamentação; - letras do sinal R-1.

PM - Padrão Munsell
 R - Red -vermelho
 N - Neutral (cores absolutas)

Refletividade e iluminação

Os sinais de regulamentação podem ser aplicados em placas pintadas, retro refletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna) ou iluminadas (dotadas de iluminação externa

frontal).

Em vias urbanas recomenda-se que as placas de "Parada Obrigatória" (R-1) seja, no mínimo, retro refletivas.

Estudos de engenharia podem demonstrar a necessidade de utilização das placas retro refletivas, luminosas ou iluminadas em vias com deficiência de iluminação ou situações climáticas adversas.

As placas confeccionadas em material retro refletivo, luminosas ou iluminadas devem apresentar o mesmo formato, dimensões e cores nos períodos diurnos e noturnos.

Materiais das placas

Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são: o aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada.

Os materiais mais utilizados para confecção dos sinais são as tintas e películas.

As tintas utilizadas são: esmalte sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática.

As películas utilizadas são: plásticas (não retrorrefletivas) ou retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto.

Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam as características essenciais do sinal, durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas, inclusive após execução do processo de manutenção.

Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa dever ser na cor preta, fosco ou semifosco.

Suporte das placas

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal.

Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma.

Os materiais mais utilizados para confecção dos suportes são aço e madeira imunizada.

Outros materiais existentes ou surgidos à partir de desenvolvimento tecnológico podem ser utilizados, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam, suas características originais, durante toda sua vida útil em quaisquer condições climáticas.

Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal. Não devem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

Para sinais usados temporariamente, os suportes podem ser portáteis ou removíveis com características de forma e peso que impeçam seu deslocamento.

PINTURA DE MEIO-FIO

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre o meio fio.

A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

Medição:

Os serviços de pintura serão medidos por metro linear (m) assentado do meio fio conforme as especificações do projeto básico.

LIMPEZA GERAL

Limpeza da Obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação;

Todo o entulho será removido do local pela CONTRATADA;

As alterações devem ser objeto de complementação do licenciamento ambiental.

ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de Entrega Provisória, onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

PREScrições DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos. Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira. É obrigatória a comprovação da regularidade ambiental e mineral em caso de exploração dos materiais, conforme legislação vigente. Toda a mão de obra será fornecida pela Empreiteira. Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfazam às condições contratuais. Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências. Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras. A Empreiteira manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos. A Empreiteira será responsável pelos danos causados a

Fis 095
Proc nº 099/2023
Rubrica

Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão. Caberá à Empreiteira toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução dos serviços, até a entrega definitiva dos mesmos. Serão de responsabilidade da Contratada a vigilância e proteção de todos os materiais e equipamentos no local dos serviços, inclusive do canteiro e demais instalações. A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço. Cabe à Empreiteira elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da Fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Deoclecio Ribeiro da Silva Neto
CREA 110191416-5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DEOCLECIO RIBEIRO DA SILVA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1101914165**

Registro: **1101914165MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CPF/CNPJ: **05.296.298/0001-42**

RUA CORONEL CORTE MACIEL

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ICATU**

UF: **MA**

CEP: **65170000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.479.650,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ICATU**

UF: **MA**

CEP: **65170000**

Data de Início: **19/01/2022**

Previsão de término: **19/07/2022**

Coordenadas Geográficas: **2.454464, 43.585452**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CPF/CNPJ: **05.296.298/0001-42**

4. Atividade Técnica

		Quantidade	Unidade
14 - Elaboração	80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	10.281,60	m ²
	80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	2.284,80	m ³
	80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	2.284,80	m ³
	80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	3.808,00	m
	80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	3.808,00	m
	35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	10.281,60	m ²
	35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	2.284,80	m ³
	35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	2.284,80	m ³
	35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	3.808,00	m
	35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	3.808,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLQUETE NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO N° 917744/2021, CODEVASF

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZW2A0

Impresso em: 20/07/2022 às 10:15:24 por: , ip: 177.91.54.38





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

DEOCLECIO RIBEIRO DA
SILVA NETO:06860664304

Assinado de forma digital por
DEOCLECIO RIBEIRO DA SILVA
NETO:06860664304
Dados: 2022.07.20 15:44:29 -03'00'

DEOCLECIO RIBEIRO DA SILVA NETO - CPF: 068.606.643-04
WALACE AZEVEDO
MENDES:25560921300

Assinado de forma digital por WALACE AZEVEDO
MENDES:25560921300
Dados: 2022.07.20 10:32:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - CNPJ: 05.296.298/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 20/07/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8304054049

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave: ZW2A0
Impresso em: 20/07/2022 às 10:15:25 por: , ip: 177.91.54.38



ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N - CENTRO
CEP:65170-000 / ICATU - MA
CNPJ: 05.296.298/0001-42



OBJETO: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA.

TRECHO 1 - CONJUNTO BOM QUE DOI

Extensão: 731,00 metros

TRECHO 2 - CONJUNTO QUARTEIS

Extensão: 1013,00 metros

Extensão Total: 1744,00 metros

VALOR TOTAL: R\$ **1.479.650,00** Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais

ÍNDICE

<i>RESUMO GERAL</i>	2
<i>RESUMO META 01</i>	3
<i>COMPOSIÇÃO PROJETO EXECUTIVO</i>	4
<i>RESUMO META 02</i>	5
<i>COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO</i>	6
<i>ORÇAMENTO GERAL</i>	7
<i>ORÇAMENTO TRECHO 1</i>	8
<i>MEMÓRIA DE CÁLCULO TRECHO 1</i>	9
<i>CÁLCULO DA DMT TRECHO 1</i>	11
<i>ORÇAMENTO TRECHO 2</i>	12
<i>MEMÓRIA DE CÁLCULO TRECHO 2</i>	13
<i>CÁLCULO DA DMT TRECHO 2</i>	15
<i>PLANILHA SINTÉTICA</i>	16
<i>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</i>	17
<i>QUADRO DE DESEMBOLSO</i>	18
<i>CURVA ABC</i>	19
<i>ENCARGOS SOCIAIS</i>	20
<i>COMPOSIÇÃO DO BDI</i>	21

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Fis # 079
Proc nº 0000023
Pública 



PLANILHA RESUMO

OBJETO: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA
CONVÊNIO: 917744/2021
PROponente: Prefeitura Municipal de Icatu-MA
DATA REF.: SINAPI 09/2022 E DNIT SICRO 3 04/2022
ENCARGOS 112,90 % e 70,87% - não desonerado
SOCIAIS:
BDI: 24,23%

META 01		R\$ 43.096,60
1.0	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	
META 02		R\$ 1.436.553,40
2.0	Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA	R\$ 1.479.650,00
TOTAL GERAL DA PLANILHA		R\$ 1.479.650,00

IMPORTA O SEGUINTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE: Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais.

Fis nº 050
Proc nº 0000003
Rubrica

RESUMO - META 01



OBJETO: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA
CONVÊNIO: 917744/2021
PROponente: Prefeitura Municipal de Icatu-MA
DATA REF.: SINAPI 09/2022 E DNIT SICRO 3 04/2022
ENCARGOS 112,90 % e 70,87% - não desonerado
SOCIAIS:
BDI: 24,23%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00	R\$ 34.690,98	R\$ 43.096,60

TOTAL GERAL DA PLANILHA R\$ 43.096,60

ESTA PLANILHA IMPORTA O VALOR DE: Quarenta e Três Mil, Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos.

Fis # 051
 Proc nº 00010223
 Rubrica

COMPOSIÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO



OBJETO: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA
CONVÊNIO: 917744/2021
PROONENTE: Prefeitura Municipal de Icatu-MA
DATA REF.: SINAPI 09/2022 E DNIT SICRO 3 04/2022
ENCARGOS: 112,90 % e 70,87% - não desonerado
SOCIAIS:
BDI: 24,23%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

1.1 CP 001 Elaboração de Projeto Executivo						R\$ 34.690,98
CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS						
<i>Coordenação Geral:</i>						
SINAPI	34780	Engenheiro civil	UND	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
			H	90,00	R\$ 114,39	R\$ 10.295,10
<i>Equipe Técnica</i>						
SINAPI	34780	Engenheiro civil	H	100,00	R\$ 114,39	R\$ 11.439,00
SINAPI	7592	Topógrafo	H	100,00	R\$ 26,48	R\$ 2.648,00
SINAPI	244	Auxiliar de topógrafo	H	100,00	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
SINAPI	2359	Desenhista técnico auxiliar	H	100,00	R\$ 19,84	R\$ 1.984,00
TOTAL RECURSOS HUMANOS SEM BDI:						R\$ 27.556,10
CUSTOS DE TRABALHOS DE CAMPO						
<i>Trabalhos de levantamento de dados em campo</i>						
SINAPI	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4	UND	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-I	7247	E斯塔ção Total classe 2	h	60,04	R\$ 88,11	R\$ 5.289,88
			h	60,00	R\$ 2,25	R\$ 135,00
TOTAL CUSTOS DE TRABALHOS DE CAMPO SEM BDI:						R\$ 5.424,88
CUSTOS COM MATERIAL E EQUIPAMENTO						
<i>Impressão e Plotagem</i>						
SICRO 3	E9507	Plotagem de projetos	UND	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
			un	100,00	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
TOTAL CUSTOS COM MATERIAL E EQUIPAMENTO SEM BDI:						R\$ 1.710,00
CUSTOS DO PROJETO						
<i>Custo com recursos humanos + custos com trabalho de campo + custos com equipamento S/ BDI:</i>						
					R\$	34.690,98
<i>Custo com recursos humanos + custos com trabalho de campo + custos com equipamento C/ BDI:</i>						
					24,23%	R\$ 43.096,60

Fis # 052
 Proc n° 069/2023
 Rubrica 

RESUMO - META 02



OBJETO: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA
CONVÊNIO: 917744/2021
PROponente: Prefeitura Municipal de Icatu-MA
DATA REF.: SINAPI 09/2022 E DINIT SICRO 3 04/2022
ENCARGOS
SOCIAIS: 112,90 % e 70,87% - não desonerado
BDI: 24,23%

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)
1.0	TRECHO 1 - Conj. Bom Que Doi	Rua 01	167,00	6,20
		Travessa 01	78,00	6,20
		Rua 02	126,00	6,20
		Rua 03	126,00	6,20
		Rua 04	126,00	6,20
		Travessa 02	108,00	6,20
TOTAL TRECHO 1:			731,00	
1.0	TRECHO 2 - Conj. Quartéis	Rua Principal	1013,00	6,50
TOTAL TRECHO 1:			1013,00	
EXTENSÃO TOTAL A PAVIMENTAR:			1744,00	

TOTAL GERAL DA PLANILHA R\$ 1.436.553,40

ESTA PLANILHA IMPORTA O VALOR DE: Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Centavos.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO



OBJETO: Pavimentação em blocos intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA
CONVÉNIO: 917744/2021
PROponente: Prefeitura Municipal de Icatu-MA
DATA REF.: SINAPI 09/2022 E DNIT SICRO 3 04/2022
ENCARGOS 112,90 % e 70,87% - não desonerado
SOCIAIS:
BDI: 24,23%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

								R\$	524,85
2.1	CP 002	Placa de obra em aço galvanizado, com dimensões 1,50 X 3,00 m							
		MÃO-DE-OBRA		UND	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
SINAPI-I	1213	Carpinteiro de formas		h	1,00	R\$ 17,81	R\$ 17,81		
SINAPI-I	6111	Servente		h	2,00	R\$ 12,94	R\$ 25,88		
		MATERIAL					SUBTOTAL	R\$	43,69
SINAPI-I	4417	SARRAFO NÃO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA		m	1,00	R\$ 8,05	R\$ 8,05		
SINAPI-I	4491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA		m	4,00	R\$ 11,16	R\$ 44,64		
SINAPI-I	4813	Placa de obra (para construção civil) em chapa de aço galvanizada n22 , pintada		m2	1,00	R\$ 425,00	R\$ 425,00		
SINAPI-I	5075	prego polido com cabeça 18x30		kg	0,15	R\$ 23,14	R\$ 3,47		
							SUBTOTAL	R\$	481,16
								R\$	10.781,45
2.2	CP 003	Administração Local da Obra							
		MÃO-DE-OBRA		UND	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
SINAPI-I	34780	Engenheiro civil		h	60,00	R\$ 114,39	R\$ 6.863,40		
SINAPI-I	4083	Encarregado de turma		h	140,94	R\$ 27,80	R\$ 3.918,05		
		MATERIAL					SUBTOTAL	R\$	10.781,45
2.3	CP 004	Barracão de Obra							
		MÃO-DE-OBRA		UND	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
SINAPI-I	1213	Carpinteiro de formas		h	1,50	R\$ 17,81	R\$ 26,72		
SINAPI-I	4750	Pedreiro		h	0,30	R\$ 17,81	R\$ 5,34		
SINAPI-I	6111	Servente		h	2,00	R\$ 12,94	R\$ 25,88		
		MATERIAL					SUBTOTAL	R\$	52,94
SINAPI-I	6189	Tábua de madeira 2A qualidade 2,5 x 30,0 cm [1x12] não aparelhada		m2	2,00	R\$ 30,52	R\$ 61,04		
SINAPI-I	35274	Pilar de madeira não aparelhada		m	1,80	R\$ 56,33	R\$ 101,39		
SINAPI-I	20213	Viga de madeira aparelhada 6x12		m	0,80	R\$ 28,60	R\$ 22,88		
SINAPI-I	7213	Telaia de fibrocimento ondulado 4mm 2,44 x 0,50m		m2	1,20	R\$ 23,45	R\$ 28,14		
SINAPI-I	6212	Tábua de madeira 3A qualidade 2,5 x 30,0 cm não aparelhada		m	1,09	R\$ 18,50	R\$ 20,15		
SINAPI-I	4721	Brita		m³	0,11	R\$ 77,39	R\$ 8,43		
SINAPI-I	1379	Cimento portland		kg	23,69	R\$ 0,90	R\$ 21,32		
SINAPI-I	5061	Prego 18x27		kg	0,80	R\$ 22,75	R\$ 18,20		
SINAPI-I	4460	Sarrafo de 1x4		m	2,50	R\$ 10,44	R\$ 26,10		
SINAPI-I	367	Areia grossa - posto jazida		m³	0,09	R\$ 65,84	R\$ 5,60		
SINAPI-I	43682	Chama de compensado		m²	1,00	R\$ 23,20	R\$ 23,20		
SINAPI-I	20247	Prego 15x15		kg	0,20	R\$ 25,62	R\$ 5,12		
							SUBTOTAL	R\$	341,57
								R\$	11.589,84
2.4	CP 005	Mobilização e desmobilização de equipamentos							
EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	CÓDIGO E REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	QTD	DISTÂNCIA (KM) - D	Nº DE VIAGENS - N	FACTOR DE UTILIZAÇÃO (FU)	VELOC (KM/H)	CUSTO HORÁRIO DO TRANSPORTE (CH)	
E9042 - SICRO Trator de esteiras - com lâmina (259 kw)	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	1	130,00	2	0,50	60	R\$ 399,32	R\$ 865,19
E9577 - SICRO Trator agrícola	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	1	130,00	2	0,50	60	R\$ 399,32	R\$ 865,19
E9524 - SICRO Motoniveladora (103 kw)	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	1	130,00	2	1,00	60	R\$ 399,32	R\$ 1.730,39
E9584 - SICRO Carregadeira de pneus	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	1	130,00	2	0,50	60	R\$ 399,32	R\$ 865,19
E9685 - SICRO Rolo compactador - Tandem Vibrat.	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	2	130,00	2	0,50	60	R\$ 399,32	R\$ 1.730,39
E9579 - SICRO Caminhão basculante - 10m³ - 15t (170 kw)			2	130,00	2	1,00	60	R\$ 292,98	R\$ 2.539,16
E9571 - SICRO Caminhão tanque - 10.000 l			2	130,00	2	1,00	60	R\$ 345,50	R\$ 2.994,33
								R\$	0,03
2.3	CP 007	Reparação de danos físicos ao meio ambiente.							
		MÃO-DE-OBRA		UND	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
SINAPI	88316	Servente		h	0,008	R\$ 16,27	R\$ 0,13		
		EQUIPAMENTO					SUBTOTAL	R\$	0,13
SINAPI	5855	Trator de esteiras - com lâmina		h	0,001	R\$ 697,30	R\$ 0,70		
							SUBTOTAL	R\$	0,70
6.2	CP 009	Placa para identificação de rua							
		MÃO-DE-OBRA		UND	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
SINAPI	88316	Servente		h	1,00	R\$ 16,27	R\$ 16,27		
		MATERIAL					SUBTOTAL	R\$	16,27
SINAPI-I	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA		und	2,00	R\$ 140,25	R\$ 280,50		
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEMABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA		un	3,00	R\$ 0,20	R\$ 0,60		
							SUBTOTAL	R\$	281,10
8.1	CP 011	Limpeza final da obra							
		MÃO-DE-OBRA		UND	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
SINAPI	88316	Servente		h	0,10	R\$ 16,27	R\$ 1,63		
							SUBTOTAL	R\$	1,63

Fis.º 054
Proc.º 0091223
Rubrica: 

ORÇAMENTO GERAL



OBJETO: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA
CONVÊNIO: 917744/2021
PROONENTE: Prefeitura Municipal de Icatu-MA
DATA REF.: SINAPI 09/2022 E DNIT SICRO 3 04/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 112,90 % e 70,87% - não desonerado
BDI: 24,23%

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência	Valor unitário sem BDI	Valor unitário com BDI	Preço total com BDI
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO						
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00	CP 001	R\$ 34.690,98	R\$ 43.096,60	R\$ 43.096,60
						META 01 C/ BDI:	R\$ 43.096,60
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 109.606,39
2.1	Placa de obra em aço galvanizado, com dimensões 1,50 x 3,00 m	m ²	4,50	CP 002	R\$ 524,85	R\$ 652,02	R\$ 2.934,09
2.2	Administração Local da Obra	mês	6,00	CP 003	R\$ 10.781,45	R\$ 13.393,80	R\$ 80.362,80
2.3	Barracão de Obra	m ²	24,00	CP 004	R\$ 399,51	R\$ 496,31	R\$ 11.911,44
2.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	CP 005	R\$ 11.589,84	R\$ 14.398,06	R\$ 14.398,06
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						R\$ 69.048,08
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	1710,26	5502985	R\$ 0,45	R\$ 0,56	R\$ 957,75
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	513,08	5502986	R\$ 2,54	R\$ 3,16	R\$ 1.621,33
3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m ³	m ³	2223,34	4016008	R\$ 3,67	R\$ 4,56	R\$ 10.138,43
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	tkm	24265,72	5914389	R\$ 0,78	R\$ 0,97	R\$ 23.537,75
3.5	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	3488,00	5501700	R\$ 0,49	R\$ 0,61	R\$ 2.127,68
3.6	Transporte de material - bota fora.	tkm	3466,53	5914389	R\$ 0,78	R\$ 0,97	R\$ 3.362,53
3.7	Regularização de subleito até 20 cm espessura	m ²	11116,70	4011209	R\$ 1,06	R\$ 1,32	R\$ 14.674,04
3.8	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	2223,34	5502978	R\$ 4,57	R\$ 5,68	R\$ 12.628,57
4	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 834.037,55
4.1	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25cm, espessura de 8cm	m ²	9721,50	92394 - SINAPI	R\$ 68,85	R\$ 85,53	R\$ 831.479,90
4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada para areia	tkm	2636,75	5914389	R\$ 0,78	R\$ 0,97	R\$ 2.557,65
5	DRENAGEM						R\$ 385.598,40
5.1	Sarjeta em concreto, preparo manual e=10cm, base 30cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:4, incluindo escavação e aterro	m	3488,00	94287 - SINAPI	R\$ 38,22	R\$ 47,48	R\$ 165.610,24
5.2	Meio fio em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado , dimensões (100x15x13x30)cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas	m	3488,00	94273 - SINAPI	R\$ 50,77	R\$ 63,07	R\$ 219.988,16
6	SERVÍCIOS DE SINALIZAÇÃO						R\$ 8.674,16
6.1	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	unid	7,00	5213440	R\$ 206,81	R\$ 256,92	R\$ 1.798,44
6.2	Placa para identificação de rua	unid	6,00	CP009	R\$ 297,37	R\$ 369,42	R\$ 2.216,52
6.3	Suporte e travessia para placas	unid	13,00	5219546	R\$ 288,50	R\$ 358,40	R\$ 4.659,20
7	PINTURA						R\$ 5.371,52
7.2	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caciação)	m	3.488,00	102498 - SINAPI	R\$ 1,24	R\$ 1,54	R\$ 5.371,52
8	LIMPEZA GERAL						R\$ 22.455,73
8.1	Limpeza final da obra	m ²	11116,70	CP011	R\$ 1,63	R\$ 2,02	R\$ 22.455,73
9	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						R\$ 1.761,57
9.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente.	m ²	1710,26	CP 007	R\$ 0,83	R\$ 1,03	R\$ 1.761,57
							META 02 C/ BDI: R\$ 1.436.553,40

Flo • 055
Proc nº 066/2023
Rubrica



ORÇAMENTO GERAL

OBJETO: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA
CONVÉNIO: 917744/2021
PROONENTE: Prefeitura Municipal de Icatu-MA
DATA REF.: SINAPI 09/2022 E DNIT SICRO 3 04/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 112,90 % e 70,87% - não desonerado
BDI: 24,23%

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência	Valor unitário sem BDI	Valor unitário com BDI	Preço total com BDI
VALOR TOTAL (META 01 + META 02): R\$ 1.479.650,00							

IMPORTA O SEGUINTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE: Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais.

26/10/2022
ICATU - MA

Foto 056
Proc nº 066/2023
Rubrica



ORÇAMENTO - Trecho 1

OBJETO: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA
CONVÊNIO: 917744/2021
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Icatu-MA
DATA REF.: SINAPI 09/2022 E DNIT SICRO 3 04/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 112,90 % e 70,87% - não desonerado
BDI: 24,23%

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência	Valor unitário sem BDI	Valor unitário com BDI	Preço total com BDI
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO						
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00	CP 001	R\$ 34.690,98	R\$ 43.096,60	R\$ 43.096,60
						META 01 C / BDI:	R\$ 43.096,60
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 106.672,30
2.2	Administração Local da Obra	mês	6,00	CP 003	R\$ 10.781,45	R\$ 13.393,80	R\$ 80.362,80
2.3	Barracão de Obra	m²	24,00	CP 004	R\$ 399,51	R\$ 496,31	R\$ 11.911,44
2.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	CP 005	R\$ 11.589,84	R\$ 14.398,06	R\$ 14.398,06
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						R\$ 23.547,35
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	697,26	5502985	R\$ 0,45	R\$ 0,56	R\$ 390,47
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	209,18	5502986	R\$ 2,54	R\$ 3,16	R\$ 661,01
3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	906,44	4016008	R\$ 3,67	R\$ 4,56	R\$ 4.133,37
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	5718,71	5914389	R\$ 0,78	R\$ 0,97	R\$ 5.547,15
3.5	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	1462,00	5501700	R\$ 0,49	R\$ 0,61	R\$ 891,82
3.6	Transporte de material - bota fora.	tkm	816,96	5914389	R\$ 0,78	R\$ 0,97	R\$ 792,45
3.7	Regularização de subleito até 20 cm espessura	m²	4532,20	4011209	R\$ 1,06	R\$ 1,32	R\$ 5.982,50
3.8	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	906,44	5502978	R\$ 4,57	R\$ 5,68	R\$ 5.148,58
4	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 338.869,40
4.1	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25cm, espessura de 8cm	m²	3947,40	92394 - SINAPI	R\$ 68,85	R\$ 85,53	R\$ 337.621,12
4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada para areia	tkm	1286,89	5914389	R\$ 0,78	R\$ 0,97	R\$ 1.248,28
5	DRENAGEM						R\$ 161.624,10
5.1	Sarjeta em concreto, preparo manual e=10cm, base 30cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:4, incluindo escavação e aterro	m	1462,00	94287	R\$ 38,22	R\$ 47,48	R\$ 69.415,76
5.2	Meio fio em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado , dimensões (100x15x13x30)cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas	m	1462,00	94273	R\$ 50,77	R\$ 63,07	R\$ 92.208,34
6	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO						R\$ 6.715,70
6.1	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	unid	5,00	5213440	R\$ 206,81	R\$ 256,92	R\$ 1.284,60
6.2	Placa para identificação de rua	unid	5,00	CP009	R\$ 297,37	R\$ 369,42	R\$ 1.847,10
6.3	Suporte e travessia para placas	unid	10,00	5219546	R\$ 288,50	R\$ 358,40	R\$ 3.584,00
7	PINTURA						R\$ 2.251,48
7.2	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação)	m	1462,00	102498	R\$ 1,24	R\$ 1,54	R\$ 2.251,48
8	LIMPEZA GERAL						R\$ 9.155,04
8.1	Limpeza final da obra	m²	4532,20	CP011	R\$ 1,63	R\$ 2,02	R\$ 9.155,04
9	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						R\$ 718,19
9.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente.	m²	697,26	CP 007	R\$ 0,83	R\$ 1,03	R\$ 718,19
							META 02 C / BDI: R\$ 649.553,56
							VALOR TOTAL (META 01 + META 02): R\$ 692.650,16

Fis # 057
Proc nº 009/2023
Reitoria



ORÇAMENTO - Trecho 1

OBJETO: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA
CONVÊNIO: 917744/2021
PROponente: Prefeitura Municipal de Icatu-MA
DATA REF.: SINAPI 09/2022 E DNIT SICRO 3 04/2022
ENCARGOS 112,90 % e 70,87% - não desonerado
SOCIAIS:
BDI: 24,23%

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência	Valor unitário sem BDI	Valor unitário com BDI	Preço total com BDI
------	-----------	-------	--------	------------	------------------------	------------------------	---------------------

IMPORTA O SEGUINTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE: Seiscentsos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos.

26/10/2022
ICATU - MA

OBJETO: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA
CONVÊNIO: 917744/2021
PROponente: Prefeitura Municipal de Icatu-MA
DATA REF.: SINAPI 09/2022 E DNIT SICRO 3 04/2022
ENCARGOS 112,90 % e 70,87% - não desonerado
SOCIAIS:
BDI: 24,23%

Fis.º 056
Proc.º 0091073
Rubrica



MEMÓRIA DE CÁLCULO - TRECHO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MEMÓRIA DE CÁLCULO - TRECHO 1								ST	TOTAL				
			C	L	H	A	T	P	Q	% AE						
<i>C = comprimento; L = largura; H = altura/profundidade; A = área; T = taxa; P = peso/peso específico; Q = quantidade; ST = subtotal</i>																
<i>% AE = Percentual a executar</i>																
RELAÇÃO DAS RUAS A SEREM BENEFICIADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO								DIMENSÕES DE PROJETO								
RUAS		COMPRIMENTO "IN LOCO" (m)		COMP (m)		LARG. TOTAL (m)		LARG. PLATAFORMA (m)		ÁREA TOTAL(m²)	ÁREA PLATAFORMA (m²)					
1. CONJUNTO BOM QUE DOI		731,00		167,00		6,20		5,40		1.035,40	901,80					
Rua 01		Rua 01	167,00	167,00	6,20	5,40	483,60	421,20								
Travessa 01		Travessa 01	78,00	78,00	6,20	5,40	483,60	421,20								
Rua 02		Rua 02	126,00	126,00	6,20	5,40	781,20	680,40								
Rua 03		Rua 03	126,00	126,00	6,20	5,40	781,20	680,40								
Rua 04		Rua 04	126,00	126,00	6,20	5,40	781,20	680,40								
Travessa 02		Travessa 02	108,00	108,00	6,20	5,40	669,60	583,20								
Total Geral =		731,00		4.532,20		3.947,40										
Largura Média =		6,00														
				C		L		H		A		T				
												P				
												Q				
										% AE		ST				
												TOTAL				
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES																
2.1.2	Barracão de obras	m ²	6,00	4,00		1,00						24,00				
2.1.3	Administração local	mês	6,00									6,00				
2.1.4	Mobilização e desmobilização	und	1,00									1,00				
				C		L		H		A		T				
												P				
										Q		% AE				
												ST				
												TOTAL				
3.0 TERRAPLANAGEM										SERVIÇOS DO ITEM 3.1 REFERENTE A JAZIDA =		697,2				
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²		1,30			906,44	←	Valor extraído da planilha de cubação em anexo			697,26				
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³		0,30		697,26						209,18				
3.3	Escavação e carga material de jazida	m ³										906,4				
										SERVIÇOS DO ITEM 3.2 REFERENTE A JAZIDA =		209,1				
										SERVIÇOS DO ITEM 3.3 REFERENTE A ESCAVACÕES =		906,4				
										Valor extraído da planilha de cubação em anexo →		906,44				
										SERVIÇOS DO ITEM 3.4 REFERENTE AO TRANSPORTE COMERCIAL =		5.718,71				
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	tkm					Peso 1,75		Esc. Carga 906,44		Material (m ³) 1.586,27					
									Esc. Carga 1.586,27	DTM (km) 2,93	Empolamento 1,23					
									Transporte	=	5.718,71	txkm				
3.5	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	731,00	2,00								1.462,00				
3.6	Transporte de material - bota fora.	t.km		0,05	4.532,20	1,23	2,93					816,90				
3.7	Regularização de subleito	m ²	4.532,20									4.532,20				
3.8	Compactação de subleito	m ³	4.532,20	0,20								906,4				
4.0 PAVIMENTAÇÃO																
4.1	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25cm, espessura de 8cm	m ²		3.947,40								3.947,40				
4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada para areia	tkm					Peso 1,50		Compra, Esc. e Carga (m ³) 197,37		Material (t) 296,06					
									Volume 296,06	DMT (km) 3,88	Empolamento 1,12					
									Transporte	=	1.286,89	txkm				
Volume de areia referente a pavimentação		3.947,40		0,05												



Fis.º 059
Proc.º 0691023
Rubrica 

Coordenadas da jazida - areia: 2° 46.574'S e 44° 3.909'W

CDT equivalente a: **3,88 km** (Momento de Transporte/Volume)

5.0	DRENAGEM						
5.1	Sarjeta em concreto, preparo manual e=10cm, base 30cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:4, incluindo escavação e aterro	m	731,00				1.462,00
5.2	Meio fio em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado , dimensões (100x15x13x30)cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas	m	731,00				1.462,00
6.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
6.1	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI -	m2	0,70	0,70	5,00	2,45	5,00
			0,50		0,20	5,00	0,98
6.2	Placa para identificação de rua Suporte e travessia para placas	unid			5,00		5,00
		unid			10,00		10,00
7.0	PINTURA						
7.2	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (cajação)	m	731,00		2,00		1462,00
8.0	LIMPEZA GERAL						
8.1	Limpeza final da obra	m2	4.532,20				4.532,20
9.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS						
9.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente,	m2	697,26				697,26

CÁLCULO DE TRANSPORTE - DMT / TRECHO 1



OBJETO: Pavimentação em blocos Interravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA

CONVÉNIO: 917744/2021

PROponente: Prefeitura Municipal de Icatu-MA

DATA REF: SINAPI 09/2022 E DNIT SICRO 3 04/2022

ENCARGOS SOCIAIS: 112,90 % e 70,83% - não desonerado

BDI: 24,23%

VALORES DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT

Empalamento	23%
Peso específico	1,75 t/m ³
Espessura da camada	0,20 m
Distância entre estacas	20,00 m
Largura da via	6,00 m

JAZIDA UTILIZADA	LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA	SUB-TRECHO	EXTENSÃO (m)	VOLUME EMPOLADO (m ³)	PESO (t)	DISTÂNCIA FIXA (km)	TAMANHO MÉDIO DO SUB-TRECHO	MT SUB-TRECHO (km)									
						E	até	E	36	11,00	731,00	1078,96	1888,18	2,20	0,731	5534,26	
11	DESCRIÇÃO NO PROJETO																

DMT → 2,931 km
Momento de Transporte (t.km ou m³.km)
Volume (m³ ou t)

File # 060
Proc n° 060/2023
Rubrica

ORÇAMENTO - Trecho 2

OBJETO: Pavimentação em blocos intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA
CONVÉNIO: 917744/2021
PROponente: Prefeitura Municipal de Icatu-MA
DATA REF.: SINAPI 09/2022 E DNIT SICRO 3 04/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 112,90 % e 70,87% - não desonerado
BDI: 24,23%

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência	Valor unitário sem BDI	Valor unitário com BDI	Preço total com BDI
2	SERVICOS PRELIMINARES						R\$ 2.934,09
2.1	Placa de obra em aço galvanizado, com dimensões 1,50 x 3,00 m	m ²	4,50	CP 002	R\$ 524,85	R\$ 652,02	R\$ 2.934,09
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						R\$ 45.500,73
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	1013,00	5502985	R\$ 0,45	R\$ 0,56	R\$ 567,28
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	303,90	5502986	R\$ 2,54	R\$ 3,16	R\$ 960,32
3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m ³	m ³	1316,90	4016008	R\$ 3,67	R\$ 4,56	R\$ 6.005,06
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	tkm	18547,01	5914389	R\$ 0,78	R\$ 0,97	R\$ 17.990,60
3.5	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	2026,00	5501700	R\$ 0,49	R\$ 0,61	R\$ 1.235,86
3.6	Transporte de material - bota fora.	m ³	2649,57	5914389	R\$ 0,78	R\$ 0,97	R\$ 2.570,08
3.7	Regularização de subleito até 20 cm espessura	m ²	6584,50	4011209	R\$ 1,06	R\$ 1,32	R\$ 8.691,54
3.8	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	1316,90	5502978	R\$ 4,57	R\$ 5,68	R\$ 7.479,99
4	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 495.168,13
4.1	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25cm, espessura de 8cm	m ²	5774,10	92394 - SINAPI	R\$ 68,85	R\$ 85,53	R\$ 493.858,77
4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada para areia	tkm	1349,86	5914389	R\$ 0,78	R\$ 0,97	R\$ 1.309,36
5	DRENAGEM						R\$ 223.974,30
5.1	Sarjeta em concreto, preparo manual e=10cm, base 30cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:4, incluindo escavação e aterro	m	2026,00	94287	R\$ 38,22	R\$ 47,48	R\$ 96.194,48
5.2	Meio fio em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado , dimensões (100x15x13x30)cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas	m	2026,00	94273	R\$ 50,77	R\$ 63,07	R\$ 127.779,82
6	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO						R\$ 1.958,46
6.1	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	unid	2,00	5213440	R\$ 206,81	R\$ 256,92	R\$ 513,84
6.2	Placa para identificação de rua	unid	1,00	CP009	R\$ 297,37	R\$ 369,42	R\$ 369,42
6.3	Suporte e travessia para placas	unid	3,00	5219546	R\$ 288,50	R\$ 358,40	R\$ 1.075,20
7	PINTURA						R\$ 3.120,04
7.2	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiaçao)	m	2026,00	102498	R\$ 1,24	R\$ 1,54	R\$ 3.120,04
8	LIMPEZA GERAL						R\$ 13.300,69
8.1	Limpeza final da obra	m ²	6584,50	CP011	R\$ 1,63	R\$ 2,02	R\$ 13.300,69
9	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						R\$ 1.043,39
9.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente.	m ²	1013,00	CP 007	R\$ 0,83	R\$ 1,03	R\$ 1.043,39
META 02 C / BDI:							R\$ 786.999,83

IMPORTA O SEGUINTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE: Setecentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos.

OBJETO: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA
CONVÊNIO: 917744/2021
PROponente: Prefeitura Municipal de Icatu-MA
DATA REF.: SINAPI 09/2022 E DNIT SICRO 3 04/2022
ENCARGOS 112,90 % e 70,87% - não desonerado
SOCIAIS:
BDI: 24,23%

Fisº 062
Proc nº 060/023
Rubrica JF



MEMÓRIA DE CÁLCULO - TRECHO 2



Fisº 063
Proc nº 060/023
Rubrica

Coordenadas da fazida - area: 2° 46.574'S e 44° 3.909'W

DMT equivalente a: 2,78 km (Momento de Transporte/Volume)

5.0 DRENAGEM						
	Sarjeta em concreto, preparo manual e=10cm, base 30cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:4, incluindo escavação e aterro	M	1.013,00			2.026,00
5.1						
5.2	Meio fio em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado , dimensões (100x15x13x30)cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas	m	1.013,00			2.026,00
6.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
6.1	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI -	unid	0,70 0,70 0,50	0,20	2,00 0,98 2,00 0,39	2,00
6.2	Placa para identificação de rua	unid			1,00	1,00
6.3	Suporte e travessia para placas	unid			3,00	3,00
7.0 CALÇAMENTO COM ACESSIBILIDADE						
7.2	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação)	m	1.013,00		2,00	2.026,00
8.0 LIMPEZA GERAL						
8.1.1	Limpeza final da obra	m²	6.584,50			6.584,50
9.0 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS						
8.1.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente.	m²	1.013,00			1.013,00

CÁLCULO DE TRANSPORTE - DMT / Trecho 2



Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Catu/MA

SISTEMA DE CONVÊNIO: 9137744/2021

CONVENIO:

PROONENTE: Prefeitura Municipal de Icatu-MA
DATA BEEF: SINAPLOG/2022/EDNIT/SICBO 3/04/2022

SINAPI 09/2022 E DNI 304/2022
DATA REF:

ENCARGOS

112,90% e 70,87% - não desonerado

ENCARGOS 112,90 %

VALORES DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT

Empalamento	23%
Peso específico	1.75 t/m ³
Espessura da camada	0.20 m
Distância entre estacas	20,00 m
Largura da via	6,00 m

JAZIDA UTILIZADA	LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA	SUB-TRECHO						DISTÂNCIA FIXA (km)	TAMANHO MÉDIO DO SUB-TRECHO (km)	MT SUB-TRECHO
		EXTENSÃO (m)	VOLUME EMPOLADO (m³)	PESO (t)	DISTÂNCIA FIXA (km)	TAMANHO MÉDIO DO SUB-TRECHO (km)				
J1	DESCRICAÇÃO NO PROJETO	E 0 #### até E	13.00 1013,00	1495,19	2616,58	5,53		1,013		17120,28
			1013,00	1495,19	2616,58					17120,28
		DMT → 6.543 km						Momento de Transporte (1 km ou m³.km)		
								Volume (m³ ou t)		

Fisº 068
Procº 089/023
Rubrica C

26/10/2022
ICATU - MA

Fis: 065
Proc nº 009/2023
Rubrica

PLANILHA SINTÉTICA



OBJETO: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA
CONVÊNIO: 917744/2021
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Icatu-MA
DATA REF.: SINAPI 09/2022 E DNIT SICRO 3 04/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 112,90 % e 70,87% - não desonerado
SOCIAIS:
BDI: 24,23%

	META 01	R\$	43.096,60
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	R\$	43.096,60
	META 02	R\$	1.436.553,40
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	109.606,39
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R\$	69.048,08
4	PAVIMENTAÇÃO	R\$	834.037,55
5	DRENAGEM	R\$	385.598,40
6	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO	R\$	8.674,16
7	PINTURA	R\$	5.371,52
8	LIMPEZA GERAL	R\$	22.455,73
9	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	R\$	1.761,57
VALOR TOTAL (META 01 + META 02): R\$			1.479.650,00

IMPORTA O SEGUINTE ORÇAMENTO EM: Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBJETO: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA

917744/2021

CONVÊNIO: Prefeitura Municipal de Icatu-MA

PROponente: SINAPI 09/2022 E DNIT SICRO 04/2022

DATA REF:

ENCARGOS

SOCIAIS:

BDI:

112,90 % e 70,87% - não desonerado
24,23%

Item	Descrição	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	VALOR TOTAL C/ BDI
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	R\$ 43.096,60						R\$ 43.096,60
	META 01	100%						1.436.553,40
	META 02							
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 27.401,60	R\$ 16.440,96	R\$ 109.606,39				
		25%	15%	15%	15%	15%	15%	
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R\$ 13.809,62	R\$ 13.809,62	R\$ 13.809,62	R\$ 13.809,62	R\$ 13.809,62	R\$ 13.809,62	R\$ 69.048,08
		20%	20%	20%	20%	20%	20%	
4	PAVIMENTAÇÃO		R\$ 166.807,51					
			20%	20%	20%	20%	20%	
5	DRENAGEM		R\$ 77.119,68	R\$ 385.598,40				
			20%	20%	20%	20%	20%	
6	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO				R\$ 4.337,08	R\$ 4.337,08	R\$ 4.337,08	R\$ 8.674,16
					50%	50%	50%	
7	PINTURA				R\$ 2.685,76	R\$ 2.685,76	R\$ 2.685,76	R\$ 5.371,52
					50%	50%	50%	
6	LIMPEZA GERAL					R\$ 1.761,57	R\$ 1.761,57	R\$ 2.245,73
						100%	100%	
7	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							R\$ 1.761,57
	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 1	R\$ 84.307,81	R\$ 274.177,76	R\$ 274.177,76	R\$ 274.177,76	R\$ 281.200,60	R\$ 291.608,29	R\$ 1.479.650,00
	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
	META 01	100%						2,94%
	META 02	2,87%		19,09%	19,09%	19,09%	19,57%	20,30%
								97,06%

26/10/2022
ICATU - MA

Fis * 066
Proc n° 0001023
Pública

QUADRO DE DESEMBOLSO



OBJETO: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA
917744/2021
CONVÉNIO: Prefeitura Municipal de Icatu-MA
PROONENTE: SINAPI09/2022 E DNIT SICRO 3 04/2022
DATA REF.:
ENCARGOS
SOCIAIS:
BDI: 112,90% e 70,87% - não desonerado
 24,23%

Meta	Descrição	Investimento Total (R\$)			
		Financiamento/Repasse	Contrapartida	Outros recursos	Total
I	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	R\$ 42.665,63	R\$ 42.665,63	R\$ 430,97	R\$ 43.096,60
II	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICATU-MA	R\$ 1.422.334,37	R\$ 1.422.334,37	R\$ 14.219,03	R\$ 1.436.553,40
		R\$ 1.465.000,00	R\$ 1.465.000,00	R\$ 14.650,00	R\$ 1.479.650,00

Fls. 067
 Proc nº 069/2023
 Rubrica [Signature]

Fisº 066
Proc nº 066/2023
Rubrica

CURVA ABC DOS SERVIÇOS



OBJETO: Pavimentação em blocos intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA
CONVÉNIO: 917744/2021
PROponente: Prefeitura Municipal de Icatu-MA
DATA REF.: SINAPI 09/2022 E DNIT SIGRO 3 04/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 112,90 % e 70,87% - não desonerado
BDI: 24,23%

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência	Valor unitário sem BDI	Valor unitário com BDI	Preço total com BDI	Peso (%)	Acumulado (%)	Curva
4.1	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25cm, espessura de 8cm	m²	9721,50	92394 - SINAPI	R\$ 68,85	R\$ 85,53	R\$ 831.479,90	56,19%	56,19%	A
5.2	Meio fio em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado , dimensões (100x15x13x30)cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas	m	3488,00	94273 - SINAPI	R\$ 50,77	R\$ 63,07	R\$ 219.988,16	14,87%	71,06%	B
5.1	Sarjeta em concreto, preparo manual e=10cm, base 30cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:4, incluindo escavação e aterro	m	3488,00	94287 - SINAPI	R\$ 38,22	R\$ 47,48	R\$ 165.610,24	11,19%	82,25%	C
2.2	Administração Local da Obra	mês	6,00	CP 003	R\$ 10.781,45	R\$ 13.393,80	R\$ 80.362,80	5,43%	87,69%	
1.1	E elaboração do Projeto Executivo	und	1,00	CP 001	R\$ 34.690,98	R\$ 43.096,50	R\$ 43.096,50	2,91%	90,60%	
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	24265,72	5914389	R\$ 0,78	R\$ 0,97	R\$ 23.537,75	1,59%	92,19%	
8.1	L limpeza final da obra	m²	11116,70	CP011	R\$ 1,63	R\$ 2,02	R\$ 22.455,73	1,52%	93,71%	
3.7	Regularização de subleito até 20 cm espessura	m²	11116,70	4011209	R\$ 1,06	R\$ 1,32	R\$ 14.674,04	0,99%	94,70%	
2.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	CP 005	R\$ 11.589,84	R\$ 14.398,06	R\$ 14.398,06	0,97%	95,67%	
3.8	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	2223,34	5502978	R\$ 4,57	R\$ 5,68	R\$ 12.628,57	0,85%	96,52%	
2.3	Barracão de Obra	m²	24,00	CP 004	R\$ 399,51	R\$ 496,31	R\$ 11.911,44	0,81%	97,33%	
3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 KW e carregadeira de 3,4 m³	m³	2223,34	4016008	R\$ 3,67	R\$ 4,56	R\$ 10.138,43	0,69%	98,02%	
7.2	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (Catágó)	m	3488,00	102498 - SINAPI	R\$ 1,24	R\$ 1,54	R\$ 5.371,52	0,36%	98,38%	
6.3	Suporte e travessia para placas	unid	13,00	5219546	R\$ 288,50	R\$ 358,40	R\$ 4.659,20	0,31%	98,69%	
3.6	Transporte de material - bota fora.	tkm	3466,53	5914389	R\$ 0,78	R\$ 0,97	R\$ 3.362,53	0,23%	98,92%	
2.1	Placa de obra em aço galvanizado, com dimensões 1,50 x 3,00 m	m²	4,50	CP 002	R\$ 524,85	R\$ 652,02	R\$ 2.934,09	0,20%	99,12%	
4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada para areia	tkm	2636,75	5914389	R\$ 0,78	R\$ 0,97	R\$ 2.557,65	0,17%	99,29%	
6.2	Placa para identificação de rua	unid	6,00	CP009	R\$ 297,37	R\$ 369,42	R\$ 2.216,52	0,15%	99,44%	
3.5	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	3488,00	5501700	R\$ 0,49	R\$ 0,61	R\$ 2.127,68	0,14%	99,59%	
6.1	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorefletiva tipo 1 + SI - fornecimento e implantação	unid	7,00	5213440	R\$ 206,81	R\$ 256,92	R\$ 1.798,44	0,12%	99,71%	
9.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente.	m²	1710,26	CP 007	R\$ 0,83	R\$ 1,03	R\$ 1.761,57	0,12%	99,83%	
3.2	Esprugue de material vegetal de jazida	m³	513,08	5502986	R\$ 2,54	R\$ 3,16	R\$ 1.621,33	0,11%	99,94%	
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	1710,26	5502985	R\$ 0,45	R\$ 0,56	R\$ 957,75	0,06%	100,00%	

VALOR TOTAL (META 01 + META 02): R\$ 1.479.650,00 100,00% 100,00%

IMPORTA O SEGUINTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE: Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais.

ENCARGOS SOCIAIS

OBJETO: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA
CONVÊNIO: 917744/2021
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Icatu-MA
DATA REF.: SINAPI 09/2022 E DNIT SICRO 3 04/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 112,90 % e 70,87% - não desonerado
BDI: 24,23%

SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURADO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	37,80	37,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,84	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,13	7,02
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,04	16,73
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,54	3,49
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	12,63	9,71
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,03	6,32
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
D	TOTAL	17,43	6,63
TOTAL (A+B+C+D)		112,90	70,87

Fis. 070
Proc n° 000 000
Rubrica

COMPOSIÇÃO DO BDI



Objeto: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA.

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO					
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Não					
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%					
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%					
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,29%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

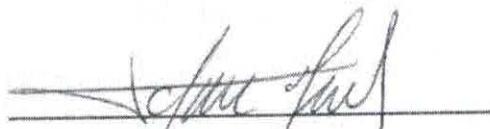
Fis nº 071
Proc nº 089/2023
Rubrica 

1

DECLARAÇÃO DE DOMINIO PÚBLICO

DECLARO sob as penas do Art. 299 do código penal, considerando a proposta inserida o SINCOV sob o nº 033287/2021, que o objeto desse convênio será executado em área de uso comum do povo, ou seja em área de domínio sob a jurisdição do Município de Icatu, independe de registro em cartório, conforme o prescrito nos art. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro e compromete-se a comprovar a regularização formal da propriedade até o final da execução do objeto do convênio.

Icatu/MA, 06 de janeiro 2023.



Walace Azevedo Mendes
Prefeito Municipal

Fis nº 072
Proc nº 0001023
Rubrica [Signature]

1

DECLARAÇÃO

Declaramos que a vala que consta no relatório fotográfico no local de execução de um dos trechos a serem pavimentados do objeto do convênio nº 917744/2021, será adequadamente demolida e/ou aterrada por conta da Prefeitura Municipal, sem necessidade de inclusão dos serviços na planilha orçamentária.

WALACE
AZEVEDO
MENDES:255609
21300

Assinado de forma
digital por WALACE
AZEVEDO
MENDES:25560921300
Dados: 2023.01.09
12:08:40 -03'00'

WALACE AZEVEDO MENDES
CPF: 255.609.213-00
PREFEITO MUNICIPAL

Fis nº 073
Proc nº 066/2023
Rubrica 

1

DECLARAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUM DO POVO

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata a formalização e celebração de Termo de compromisso do Governo Federal, Decreto nº 6.170/2007 e conforme portaria interministerial nº 424/2016, **DECLARO** para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Icatu, inscrita no CNPJ nº 05.296.298/0001-42 é detentora da posse da área para execução de implantação de pavimentação em bloco intertravado em Ruas da Sede do município de Icatu/MA, convenio nº 917744/2021 , onde terá sua execução em logradouro público , de dominio público, sob a jurisdição do municipio, prescrito nos Art. 98do código Civil Brasileiro.

WALACE AZEVEDO MENDES
CPF: 255.609.213-00
PREFEITO MUNICIPAL

Fis * 071
Proc nº 009/2023
Rabotica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA
Praça Eurico Dutra - s/n, Centro, Icatu - MA. 65170-000
CNPJ: 05.296.298/0001-42

SECRETARIA DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA



Data: 21/04/2022

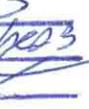
Projeto: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA.

Sistema topoGRAPH 98 © 1998 - 1999 char *Pointer Informática

Cálculo de Volume por Comparaçāo de Perfis: Terreno x Projeto

PLANILHA RESUMO - CUBAÇÃO

TRECHO 1 - Conj. Bom Que Dói	VOLUME DE ATERRO	
Rua 01	207,08	m3
Travessa 01	96,72	m3
Rua 02	156,24	m3
Rua 03	156,24	m3
Rua 04	156,24	m3
Travessa 02	133,92	m3
	SUBTOTAL:	906,44 m3
TRECHO 2 - Conj. Quartéis		
Rua Principal	1.316,90	m3
	SUBTOTAL:	1.316,90 m3
	TOTAL:	2.223,34 m3

Fls * 075
 Proc nº 009/2023
 Rubrica 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA
 Praça Eurico Dutra - s/n, Centro, Icatu - MA. 65170-000
 CNPJ: 05.296.298/0001-42

Data: 21/04/2022

Projeto: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA.

Sistema topoGRAPH 98 © 1998 - 1999 char *Pointer Informática

Cálculo de Volume por Comparação de Perfis: Terreno x Projeto

PLANILHA DE CUBAÇÃO (CORTE / ATERRO)

TRECHO 1: Rua 01

Estaca	Cota de Projeto	Cota do Terreno	Largura (m)	Área Aterro	Semi-Distância	Altura Aterro	Altura Corte	Vol.Aterro	Vol.Corte
0	26,20	26,00	6,20	0,000	-				-
1	26,45	26,25	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
2	26,70	26,50	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
3	27,50	27,30	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
4	27,75	27,55	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
5	28,00	27,80	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
6	25,89	25,69	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
7	26,14	25,94	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
8	26,39	26,19	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
8 + 7,00	26,64	26,44	6,20	43,400	7,00	0,20		8,68	
				1.035,40	167,00			207,08	

EXT.TOTAL	167,00	M
VOLUME TOTAL DE ATERRO	207,08	M³
VOLUME TOTAL DE CORTE	-	M³
VOLUME TOTAL (M³)	207,08	M³

Fls. * 076
 Proc nº 089/2023
 Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA
 Praça Eurico Dutra - s/n, Centro, Icatu - MA. 65170-000
 CNPJ: 05.296.298/0001-42

SECRETARIA DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

Data: 21/04/2022

Projeto: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA.

Sistema topoGRAPH 98 © 1998 - 1999 char *Pointer Informática

Cálculo de Volume por Comparação de Perfis: Terreno x Projeto

PLANILHA DE CUBAÇÃO (CORTE / ATERRO)

TRECHO 1: Travessa 01

Estaca	Cota de Projeto	Cota do Terreno	Largura (m)	Área Aterro	Semi-Distância	Altura Aterro	Altura Corte	Vol.Aterro	Vol.Corte
0	26,20	26,00	6,20	0,000	-				-
1	26,45	26,25	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
2	26,70	26,50	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
3	27,50	27,30	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
3 + 18,00	27,75	27,55	6,20	111,600	18,00	0,20		22,32	
						483,60	78,00	96,72	-

EXT.TOTAL	78,00	M
VOLUME TOTAL DE ATERRO	96,72	M ³
VOLUME TOTAL DE CORTE	-	M ³
VOLUME TOTAL (M ³)	96,72	M ³

Fis.º 077
 Proc.º 066/2023
 Ruberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA
 Praça Eurico Dutra - s/n, Centro, Icatu - MA. 65170-000
 CNPJ: 05.296.298/0001-42

SECRETARIA DE
 OBRAS E INFRAESTRUTURA

Data: 21/04/2022

Projeto: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA.

Sistema topoGRAPH 98 © 1998 - 1999 char *Pointer Informática

Cálculo de Volume por Comparação de Perfis: Terreno x Projeto

PLANILHA DE CUBAÇÃO (CORTE / ATERRO)

TRECHO 1: Rua 02

Estaca	Cota de Projeto	Cota do Terreno	Largura (m)	Área Aterro	Semi-Distância	Altura Aterro	Altura Corte	Vol.Aterro	Vol.Corte
0	31,20	31,00	6,20	0,000	-				-
1	31,45	31,25	6,20	124,000	20,00	0,20			24,80
2	31,70	31,50	6,20	124,000	20,00	0,20			24,80
3	31,91	31,71	6,20	124,000	20,00	0,20			24,80
4	32,12	31,92	6,20	124,000	20,00	0,20			24,80
5	32,33	32,13	6,20	124,000	20,00	0,20			24,80
6	32,54	32,34	6,20	124,000	20,00	0,20			24,80
6 + 6,00	32,79	32,59	6,20	37,200	6,00	0,20			7,44

				781,20	126,00			156,24	-
--	--	--	--	--------	--------	--	--	--------	---

EXT.TOTAL	126,00	M
VOLUME TOTAL DE ATERRO	156,24	M ³
VOLUME TOTAL DE CORTE	-	M ³
VOLUME TOTAL (M ³)	156,24	M ³

Fisº 076
Proc nº 009/2023
Rubrica

SECRETARIA DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA
Praca Eurico Dutra - s/n, Centro, Icatu - MA. 65170-000
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Data: 21/04/2022

Projeto: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA.

Sistema topoGRAPH 98 © 1998 - 1999 char *Pointer Informática

Cálculo de Volume por Comparaçao de Perfis: Terreno x Projeto

PLANILHA DE CUBAÇÃO (CORTE / ATERRO)

TRECHO 1: Rua 03

Estaca	Cota de Projeto	Cota do Terreno	Largura (m)	Área Aterro	Semi-Distância	Altura Aterro	Altura Corte	Vol.Aterro	Vol.Corte
0	31,20	31,00	6,20	0,000	-			-	
1	31,45	31,25	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
2	31,70	31,50	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
3	31,91	31,71	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
4	32,12	31,92	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
5	32,33	32,13	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
6	32,54	32,34	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
6 + 6,00	32,79	32,59	6,20	37,200	6,00	0,20		7,44	

				781,20	126,00			156,24	-
--	--	--	--	--------	--------	--	--	--------	---

EXT.TOTAL	126,00	M
VOLUME TOTAL DE ATERRO	156,24	M ³
VOLUME TOTAL DE CORTE	-	M ³
VOLUME TOTAL (M ³)	156,24	M ³

Fis # 079
 Proc nº 089/2023
 Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA
 Praça Eurico Dutra - s/n, Centro, Icatu - MA. 65170-000
 CNPJ: 05.296.298/0001-42

Data: 21/04/2022

Projeto: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA.

Sistema topoGRAPH 98 © 1998 - 1999 char *Pointer Informática

Cálculo de Volume por Comparação de Perfis: Terreno x Projeto

PLANILHA DE CUBAÇÃO (CORTE / ATERRO)

TRECHO 1: Rua 04

Estaca	Cota de Projeto	Cota do Terreno	Largura (m)	Área Aterro	Semi-Distância	Altura Aterro	Altura Corte	Vol.Aterro	Vol.Corte
0	31,20	31,00	6,20	0,000	-				-
1	31,45	31,25	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
2	31,70	31,50	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
3	31,91	31,71	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
4	32,12	31,92	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
5	32,33	32,13	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
6	32,54	32,34	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
6 + 6,00	32,79	32,59	6,20	37,200	6,00	0,20		7,44	

				781,20	126,00			156,24	-
--	--	--	--	--------	--------	--	--	--------	---

EXT.TOTAL	126,00	M
VOLUME TOTAL DE ATERRO	156,24	M ³
VOLUME TOTAL DE CORTE	-	M ³
VOLUME TOTAL (M ³)	156,24	M ³

Fls * 000
 Proc n° 06923
 Rubrica [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA
 Praça Eurico Dutra - s/n, Centro, Icatu - MA. 65170-000
 CNPJ: 05.296.298/0001-42

SECRETARIA DE
 OBRAS E INFRAESTRUTURA



Data: 21/04/2022

Projeto: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA.

Sistema topoGRAPH 98 © 1998 - 1999 char *Pointer Informática

Cálculo de Volume por Comparação de Perfis: Terreno x Projeto

PLANILHA DE CUBAÇÃO (CORTE / ATERRO)

TRECHO 1: Travessa 02

Estaca	Cota de Projeto	Cota do Terreno	Largura (m)	Área Aterro	Semi-Distância	Altura Aterro	Altura Corte	Vol.Aterro	Vol.Corte
0	31,20	31,00	6,20	0,000	-				-
1	31,45	31,25	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
2	31,70	31,50	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
3	31,91	31,71	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
4	32,12	31,92	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
5	32,33	32,13	6,20	124,000	20,00	0,20		24,80	
5 + 8,00	32,54	32,34	6,20	49,600	8,00	0,20		9,92	

			669,60	108,00			133,92	-
--	--	--	--------	--------	--	--	--------	---

EXT.TOTAL	108,00	M
VOLUME TOTAL DE ATERRO	133,92	M³
VOLUME TOTAL DE CORTE	-	M³
VOLUME TOTAL (M³)	133,92	M³

Fisº 001
 Proc nº 0001/003
 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA
 Praça Eurico Dutra - s/n, Centro, Icatu - MA. 65170-000
 CNPJ: 05.296.298/0001-42

SECRETARIA DE
 OBRAS E INFRAESTRUTURA



Data: 21/04/2022

Projeto: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA.

Sistema topoGRAPH 98 © 1998 - 1999 char *Pointer Informática

Cálculo de Volume por Comparaçao de Perfis: Terreno x Projeto

PLANILHA DE CUBAÇÃO (CORTE / ATERRO)

TRECHO 2: Rua Principal

Estaca	Cota de Projeto	Cota do Terreno	Largura (m)	Área Aterro	Semi-Distância	Altura Aterro	Altura Corte	Vol.Aterro	Vol.Corte
0	19,20	19,00	6,50	0,000	-				-
1	19,45	19,25	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
2	19,70	19,50	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
3	19,95	19,75	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
4	20,20	20,00	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
5	20,45	20,25	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
6	20,70	20,50	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
7	20,95	20,75	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
8	21,20	21,00	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
9	21,45	21,25	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
10	21,70	21,50	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
11	21,95	21,75	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
12	22,20	22,00	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
13	22,45	22,25	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
14	22,70	22,50	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
15	22,95	22,75	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
16	23,20	23,00	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
17	23,45	23,25	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
18	23,70	23,50	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
19	23,95	23,75	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
20	24,20	24,00	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
21	24,45	24,25	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
22	24,70	24,50	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
23	24,95	24,75	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
24	25,20	25,00	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
25	25,45	25,25	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
26	25,70	25,50	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
27	25,95	25,75	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
28	26,20	26,00	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
29	26,45	26,25	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
30	26,68	26,48	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
31	26,91	26,71	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
32	27,14	26,94	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
33	27,37	27,17	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
34	27,60	27,40	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00
35	27,83	27,63	6,50	130,000	20,00	0,20			26,00

Foto 062
Proc nº 009/2023
Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA
Praca Eurico Dutra - s/n, Centro, Icatu - MA. 65170-000
CNPJ: 05.296.298/0001-42

SECRETARIA DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA |
 ICATU
CIDADE DE TODOS

Data: 21/04/2022

Projeto: Pavimentação em blocos Intertravados de Vias Urbanas no município de Icatu/MA.

Sistema topoGRAPH 98 © 1998 - 1999 char *Pointer Informática

Cálculo de Volume por Comparaçao de Perfis: Terreno x Projeto

PLANILHA DE CUBAÇÃO (CORTE / ATERRO)

TRECHO 2: Rua Principal

Estaca	Cota de Projeto	Cota do Terreno	Largura (m)	Área Aterro	Semi-Distância	Altura Aterro	Altura Corte	Vol.Aterro	Vol.Corte
36	28,06	27,86	6,50	130,000	20,00	0,20		26,00	
37	27,91	27,71	6,50	130,000	20,00	0,20		26,00	
38	27,76	27,56	6,50	130,000	20,00	0,20		26,00	
39	27,61	27,41	6,50	130,000	20,00	0,20		26,00	
40	27,46	27,26	6,50	130,000	20,00	0,20		26,00	
41	27,31	27,11	6,50	130,000	20,00	0,20		26,00	
42	27,16	26,96	6,50	130,000	20,00	0,20		26,00	
43	27,01	26,81	6,50	130,000	20,00	0,20		26,00	
44	26,86	26,66	6,50	130,000	20,00	0,20		26,00	
45	26,71	26,51	6,50	130,000	20,00	0,20		26,00	
46	26,56	26,36	6,50	130,000	20,00	0,20		26,00	
47	26,41	26,21	6,50	130,000	20,00	0,20		26,00	
48	26,26	26,06	6,50	130,000	20,00	0,20		26,00	
49	26,11	25,91	6,50	130,000	20,00	0,20		26,00	
50	25,96	25,76	6,50	130,000	20,00	0,20		26,00	
50 + 13,00	25,81	25,61	6,50	84,500	13,00	0,20		16,90	

				6.584,50	1.013,00			1.316,90	
--	--	--	--	----------	----------	--	--	----------	--

EXT.TOTAL	1.013,00	M
VOLUME TOTAL DE ATERRO	1.316,90	M ³
VOLUME TOTAL DE CORTE	-	M ³
VOLUME TOTAL (M ³)	1.316,90	M ³



File nº 063
Proc nº 063/2022
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental N° 1152111/2022

VALIDADE ATÉ
21/07/2024

PROCESSO SEMA N° 22070042730/2022

E-PROCESSOS N° 153223/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Município De Icatu

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO CIVIL

CPF OU CNPJ:

05.296.298/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

000000000

ENDEREÇO:

Rua Rua Cortez Maciel, S/n, 00000000, Centro

MUNICÍPIO:

Icatu - MA

CEP:

65170-000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 1744,00 M.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): RUAS: PRINCIPAL, 01, 02, 03, 04, TV. 01, TV. 02, BAIRROS: QUARTÉIS E BOM QUE DÓI, MUNICÍPIO: ICATU, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2°47'20.0"S 44°02'36.8"W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 22070042730/2022.

Raysa Queiroz Maciel Rodrigues

Secretário

CPF: 049.414.583-89

São Luis - MA 21/07/2022

Rafael Ferreira Maciel

Secretário Adjunto

CPF: 961.270.903-34

OBS.: AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

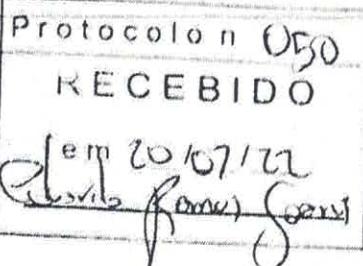
- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;



1152111/2022

Fisº 061
Proc nº 0061023
Pautada



OFÍCIO DE N° 31/2022 - GAB

Icatu, 20 de Julho de 2022

A Sua Excelência o Senhor
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICPAL DE VEREADORES DE ICATU/MA
JOSÉ AGUIAR NETO

Assunto: Informação do Plano de Sustentabilidade de Convênio
Referente: Convênio SICONV N° 917744/2021

Senhor Presidente,

- 1- Venho por meio deste, informar sobre o plano de sustentabilidade, em anexo, para aprovação de Projeto cujo objeto tem como Pavimentação em bloquete Intertravado de concreto em Bairros da Sede do município.
- 2- Valor do Convênio é de R\$ 1.479.650,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais)
- 3- Data da assinatura em 26/10/2021
- 4- Prazo de Vigência até 26/10/2024
- 5- Quaisquer informações adicionais relativas ao Convênio referido podem ser obtidas, a qualquer tempo no Sistema SICONV Plataforma +Brasil.

Respeitosamente,

WALACE AZEVEDO
MENDES:25560921300

Assinado de forma digital por WALACE
AZEVEDO MENDES/25560921300

Data: 2022/07/20 10:01:03 -0300

WALACE AZEVEDO MENDES
CPF: 255.609.213-00
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 35.180.967/0001-87
CAMARA MUNICIPAL
DE ICATU
Praça Jerônimo de
Albuquerque Maranhão,
Nº155 Centro
Cep 65.170-000

Icatu MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA
RUA CORONEL CORTE MARIANO, 670
CEP 65170-000 ICATU/MA
CNPJ: 05.996.294/0001-47
gabinete@icatu.ma.gov.br
Tel: (96) 33621266 / 96 975.17.3565

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Proposta SICONV Nº: 033287/2021
- 1.2. Concedente: Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.
- 1.3. Interveniente: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
- 1.4. Valor global: R\$ 1.479.650,00
- 1.5. Valor do repasse: R\$ 1.465.000,00
- 1.6. Valor de Contrapartida: R\$ 14.650,00
- 1.7. Prazo de vigência: 26/10/2024
- 1.8. Data da assinatura: 26/10/2021

2. OBJETIVOS DO CONTRATO

Com a execução desta obra de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICÍPIO DE ICATÚ/MA, a Prefeitura Municipal de Icatu – MA, objetiva:

- 2.1. Proporcionar aos trabalhadores rurais melhores condições para escoamento de sua produção agrícola e abastecimento de insumos;
- 2.2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via;
- 2.3. Implantação/ampliação de política de apoio aos agricultores locais;
- 2.4. Desenvolver a atividade produtiva de grãos;
- 2.5. Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades produtivas locais;
- 2.6. Melhoria do bem-estar das comunidades a serem beneficiadas;
- 2.7. Segurança, conforto e acessibilidade entre as áreas rurais e urbanas.

3. IMPACTOS ECONÔMICOS

- 3.1. Integração do ser humano com o meio-ambiente, preservando sem comprometer este;
- 3.2. Aumento do binômio Renda X Emprego, com a criação de serviços temporários;
- 3.3. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista o atual estado de conservação dos trechos a serem beneficiados, os quais prejudicam o deslocamento de pessoas e mercadorias;
- 3.4. Aumento do número de produtores rurais, com destaque para a agricultura.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Com a implantação deste empreendimento, pretende-se alcançar uma durabilidade, de 3 a 4 anos, realizadas as manutenções semestrais e ou correções emergenciais necessárias, principalmente após os períodos invernosos.

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Para a manutenção periódica, bem como para reparos e/ou correções, esta Prefeitura possui estrutura física (pessoal e equipamentos) bem como dotação orçamentária identificada na LOA, para obras e serviços dessa natureza.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APlica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		Recursos previstos na LOA/2020
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto	X			Quadro Técnico – engenheiros, encarregados de obras e secretário de obras.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		Pessoal Técnico da secretaria municipal de obras e infraestrutura.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		Quadro Técnico – engenheiros, encarregados de obras e secretário de obras.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		Quadro Técnico – engenheiros, encarregados de obras e secretário de obras.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	Garantia de 4 a 5 anos após a execução
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		Garantias especificadas no Código Civil Brasileiro
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região	X			Existência de empresas do ramo na região
	Entrega do objeto defeituoso ou incompleto	X			Contrato de obras devidamente registrado
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		Realização de manutenção e conservação necessárias
OUTROS					

7. ÓRGÃO E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

- 7.1. Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR;
- 7.2. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba;
- 7.3. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- 7.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Icatu (MA), 19 de Julho de 2022.


Walace Azevedo Mendes
Prefeito Municipal



Fis.º 006
Proc nº 006/2023
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22070042650/2022

- 1 - A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:

- I - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
- II - Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº303/2002).
- III - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.
- IV - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
- V - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
- VI - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em se tratando de imóvel rural.
- VII - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.

- 2 - A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.
- 3 - Fica o Empreendedor ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia são de sua inteira responsabilidade.
- 4 - Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- 5 - Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).

File # 069
Proc # 069/083
Rubrica

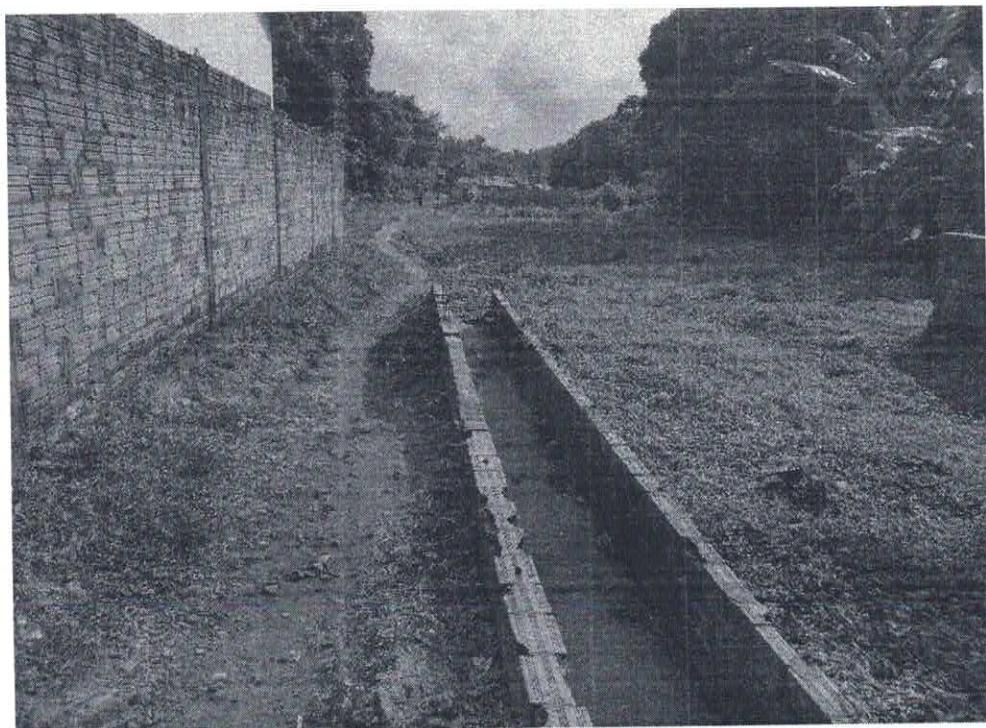
PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS
DE VIAS URBANAS – (BOM QUE DOI)**

1



LATITUDE: 2°47'22.18"S / LONGITUDE: 44° 2'45.87"O

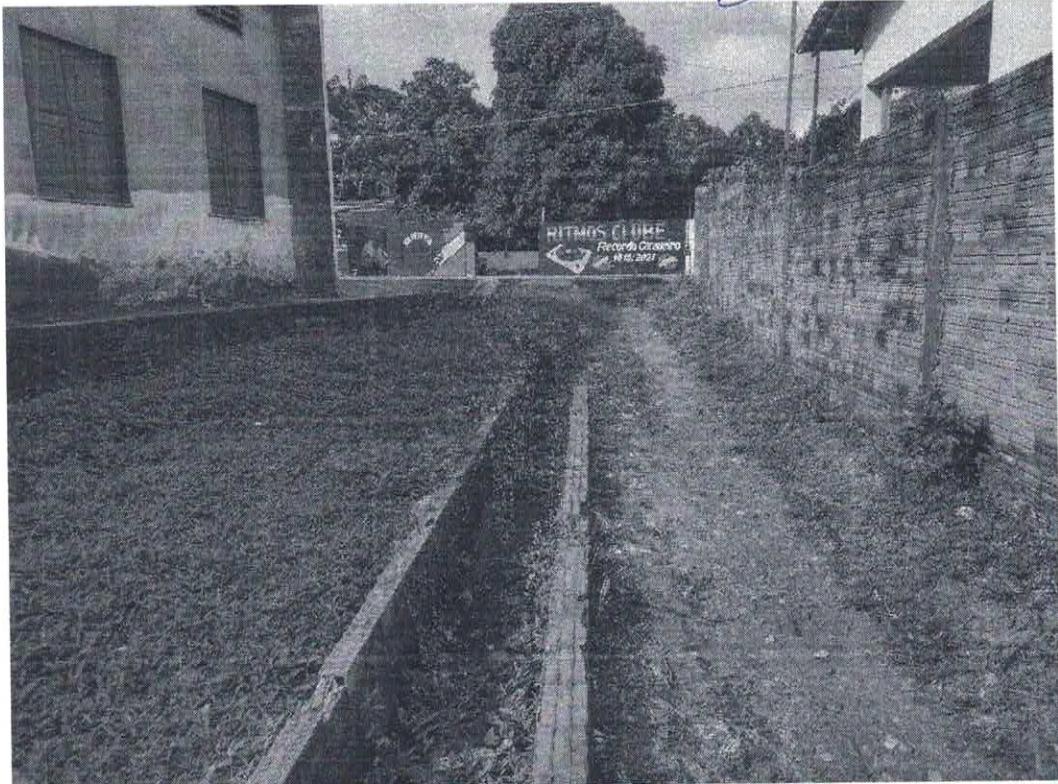


LATITUDE: 2°47'22.18"S / LONGITUDE: 44° 2'45.87"O

Flo.º 090
Proc nº 0001073
Pública



2



LATITUDE: 2°47'21.08"S / LONGITUDE: 44° 2'43.27"O



LATITUDE: 2°47'21.08"S / LONGITUDE: 44° 2'43.27"O

Foto

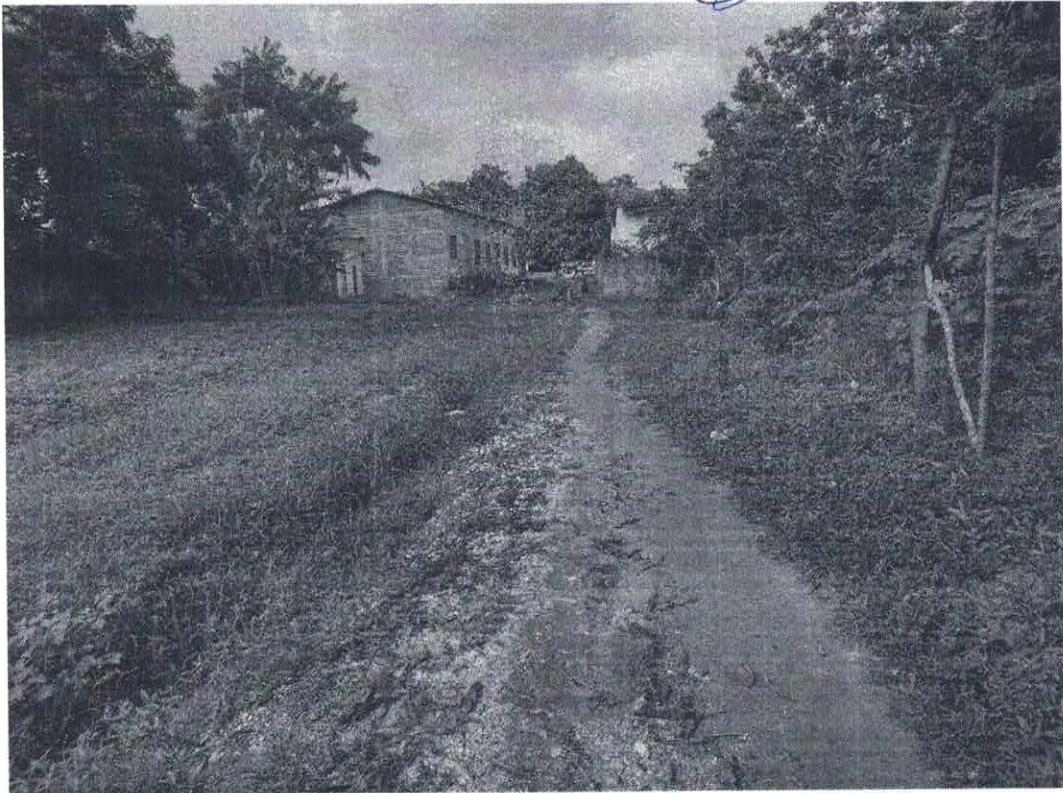
Proc nº

Pubrica

091
086/PC23

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

3



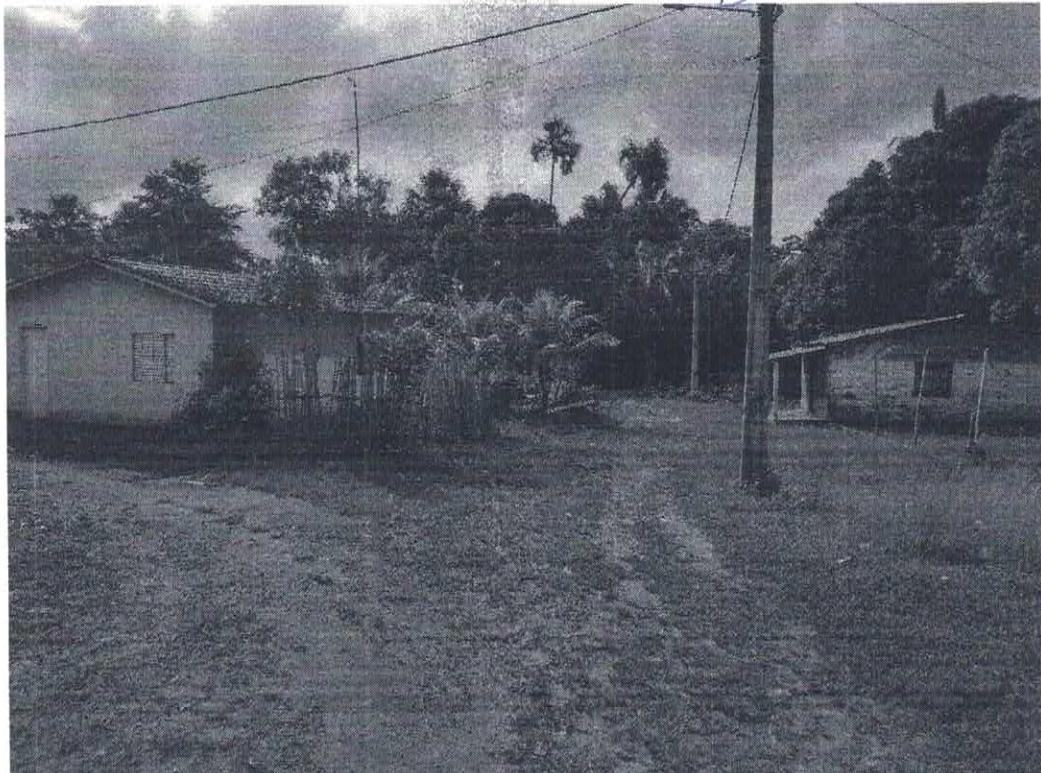
LATITUDE: 2°47'20.87"S / LONGITUDE: 44° 2'42.52"O



LATITUDE: 2°47'20.87"S / LONGITUDE: 44° 2'42.52"O

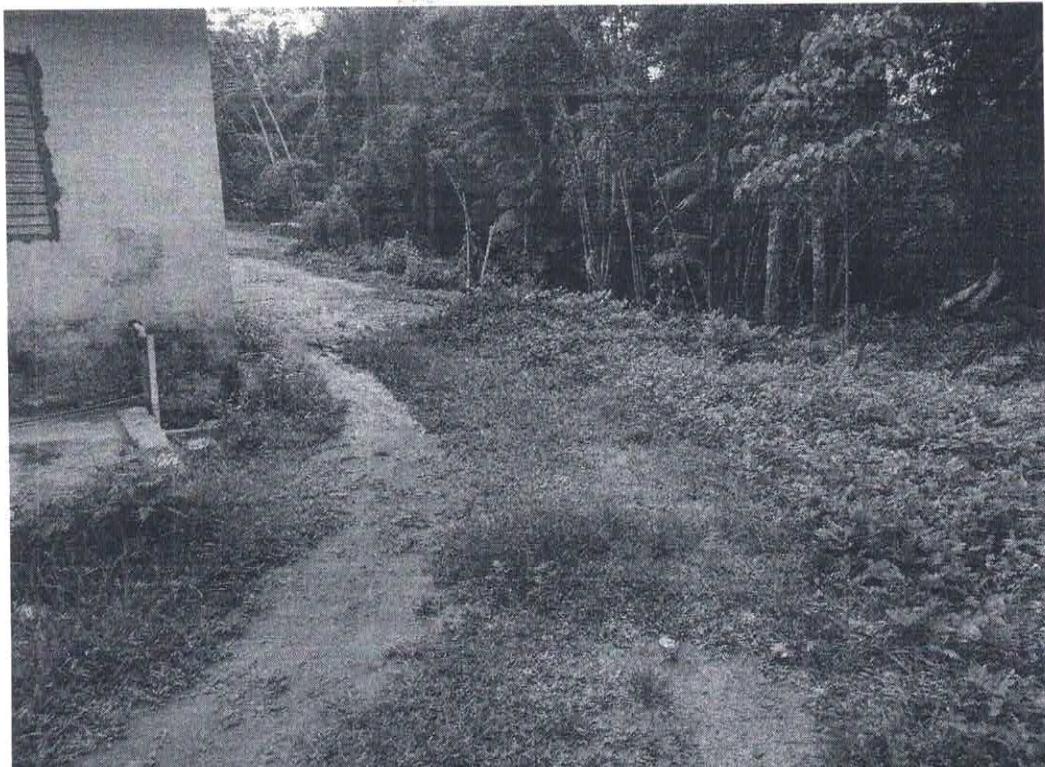
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA
RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N;
CEP:65170-000 • ICATU
CNPJ Nº 05.296.298/0001-42

Fisº 092
Proc nº 069/023
Pautrica



4

LATITUDE: 2°47'20.38"S / LONGITUDE: 44° 2'40.95"O

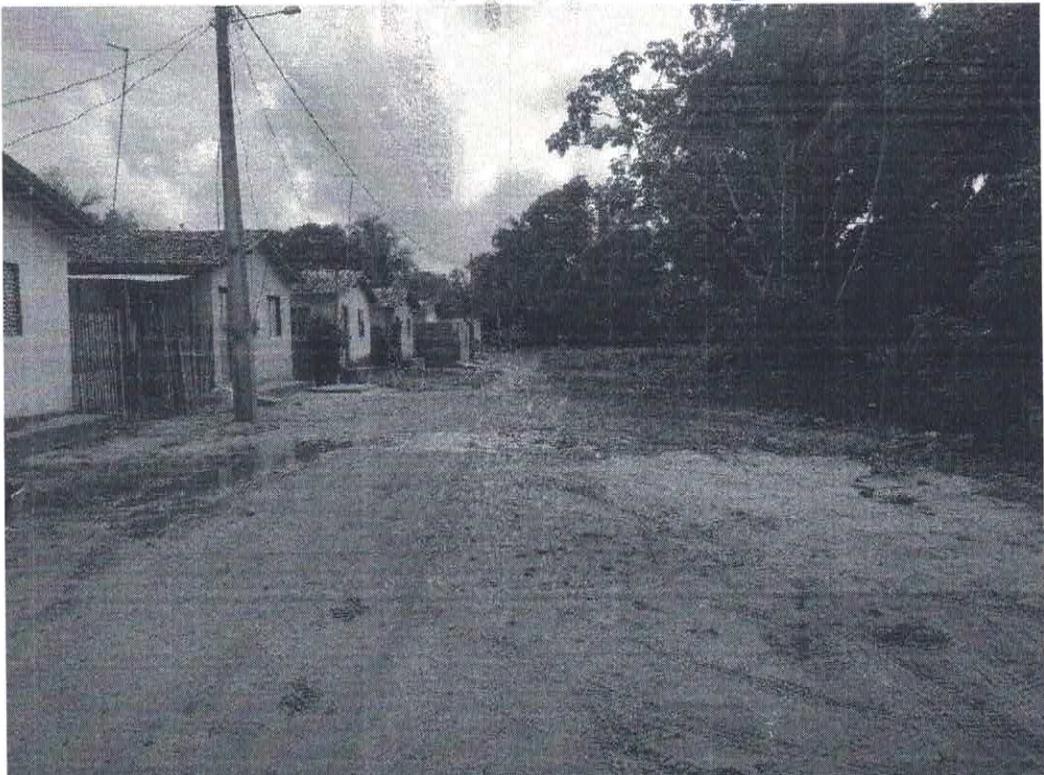


LATITUDE: 2°47'21.83"S / LONGITUDE: 44° 2'40.63"O

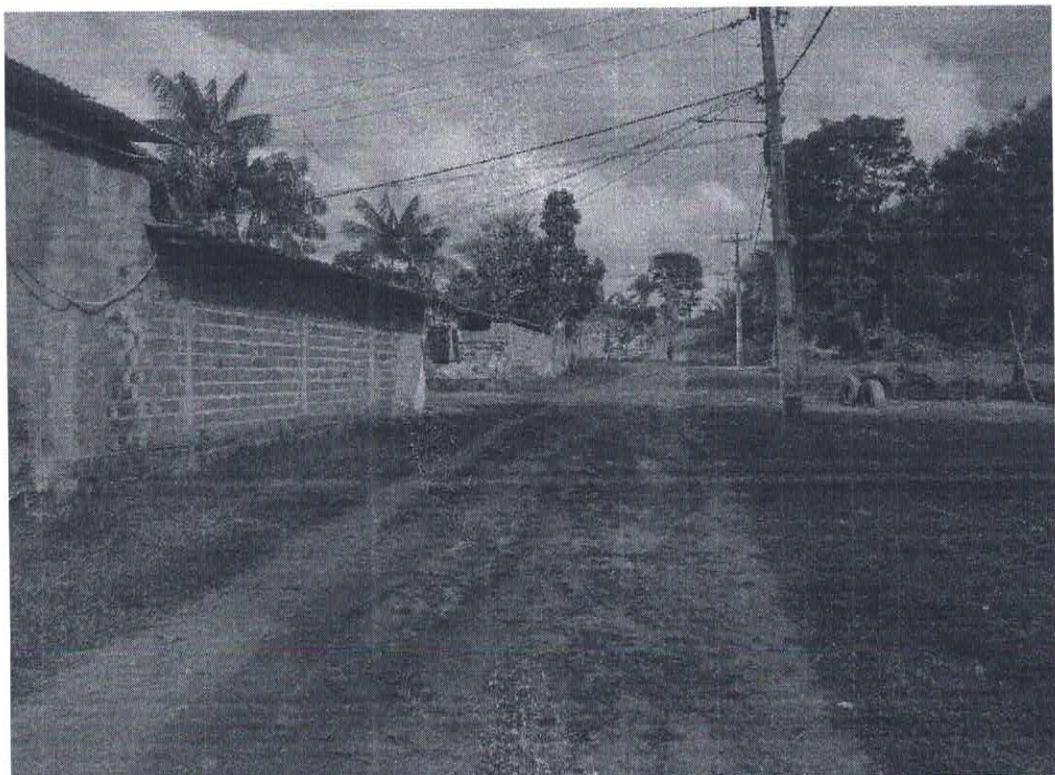
Fis # 093
Proc nº 0807023
Rubrica [Signature]



5



LATITUDE: 2°47'21.50"S / LONGITUDE: 44° 2'38.46"O



LATITUDE: 2°47'21.12"S / LONGITUDE: 44° 2'36.57"O

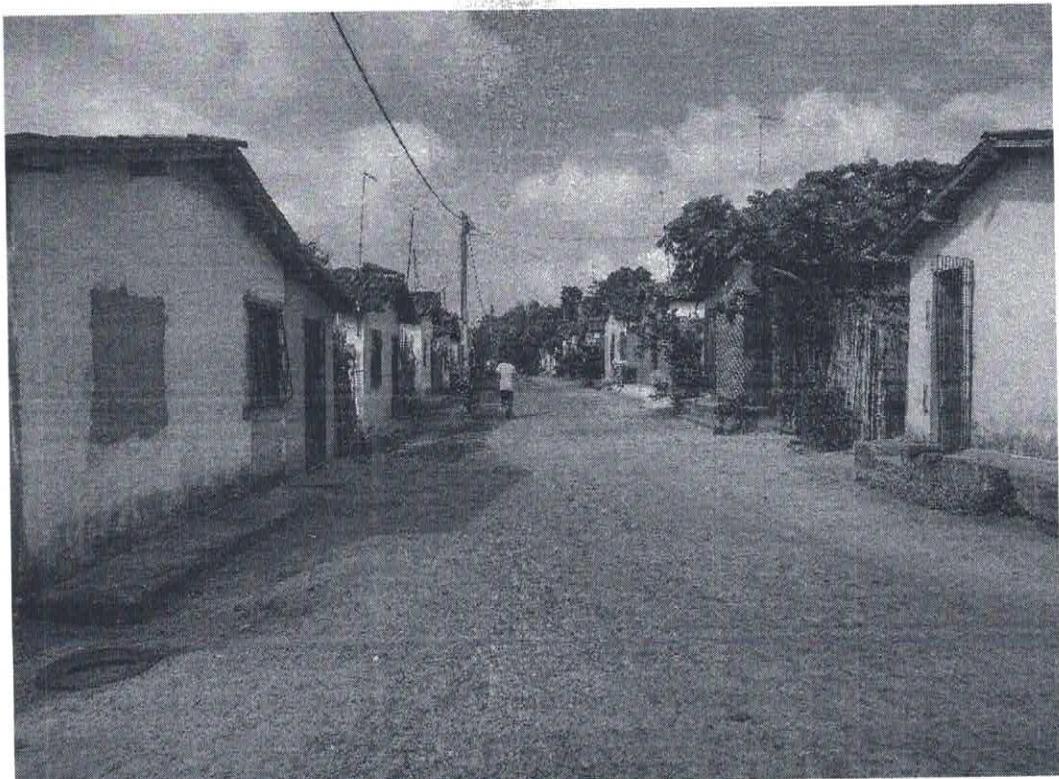
Fis • 091
Proc n° 0001003
Pública

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS



6

LATITUDE: 2°47'19.90"S / LONGITUDE: 44° 2'36.77"O



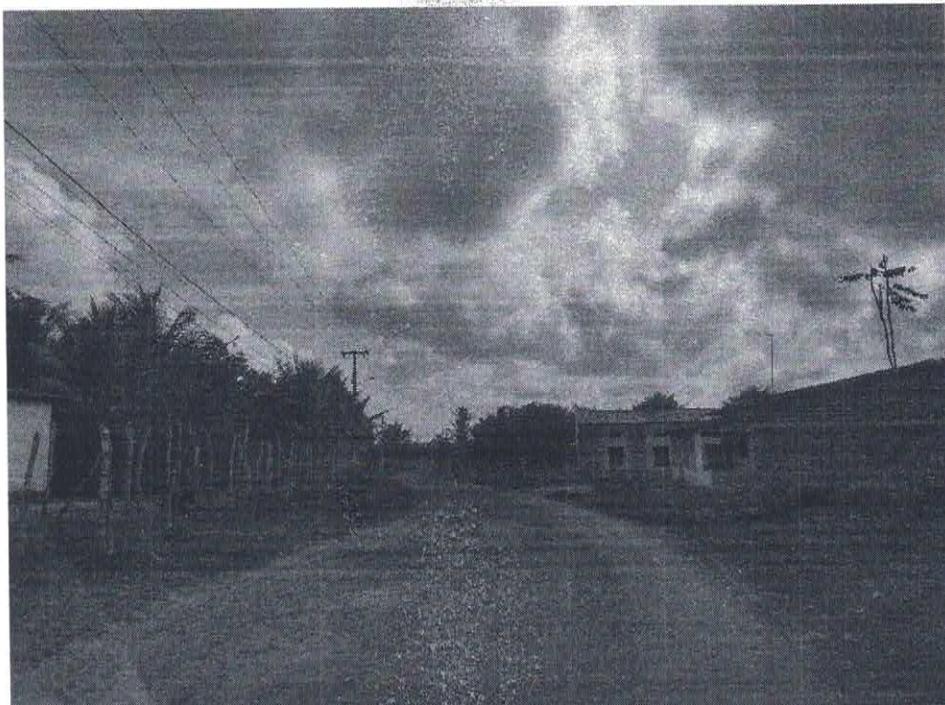
LATITUDE: 2°47'20.10"S / LONGITUDE: 44° 2'38.04"O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA
RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N;
CEP:65170-000 • ICATU
CNPJ N° 05.296.298/0001-42

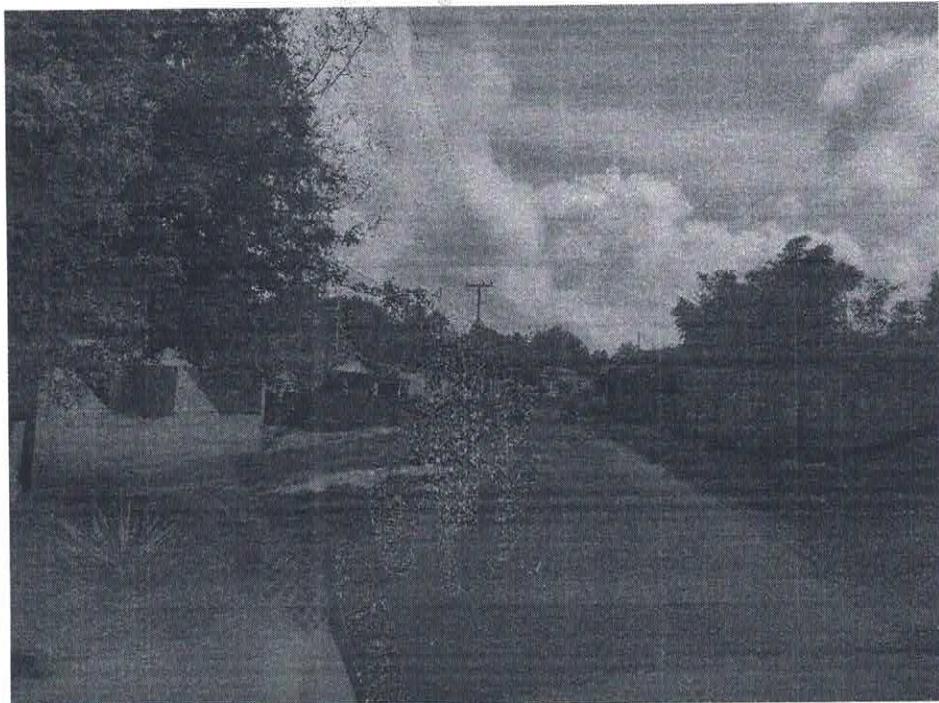
Fisº 095
Proc nº 00910023
Pubrica [Signature]

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS
DE VIAS URBANAS – (QUARTEIS)**

7

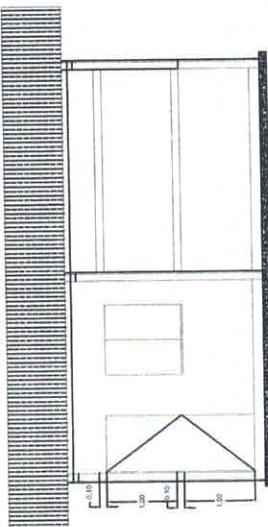


LATITUDE: 2°46'31.42"S / LONGITUDE: 44° 3'2.32"O

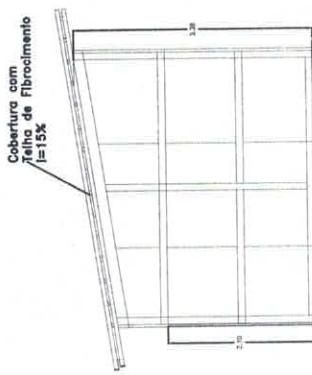


LATITUDE: 2°46'26.74"S / LONGITUDE: 44° 2'45.00"O

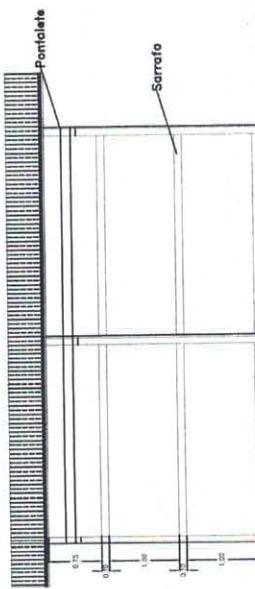
Fisº 097
Proc nº 060/2023
Páginas 3



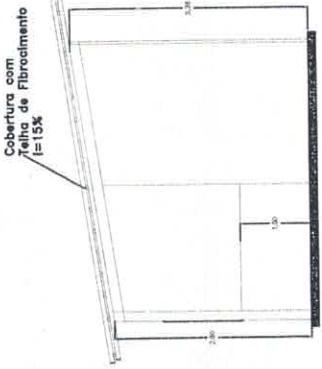
VISTA FRONTAL
ESCALA 1:75



CORTE AA'
ESCALA 1:75



CORTE BB
ESCOLA 1/75



VISTA LATERAL
ESCALA 1:75

USO EXCLUSIVO DO CLIENTE.		DEPARTAMENTO	DATA
<input type="checkbox"/> APROVADO/S/ COMENTÁRIOS <input type="checkbox"/> APROVADO C/ COMENTÁRIOS <input type="checkbox"/> NÃO APROVADO			
DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO	



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ICATU- MA**

PAYMENT

INTERVIEW

E CONJ. B

MULTIPLY

Eduardo

73

25

SAULO

COSTA

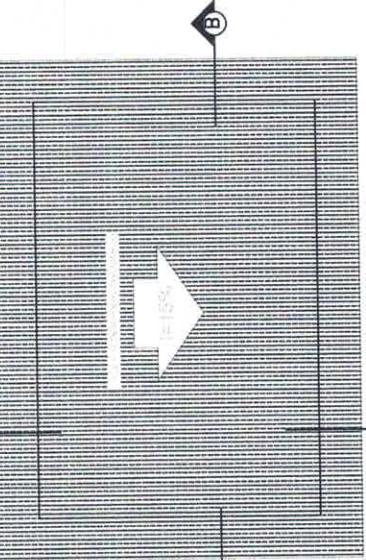
1 904 000

2.66162

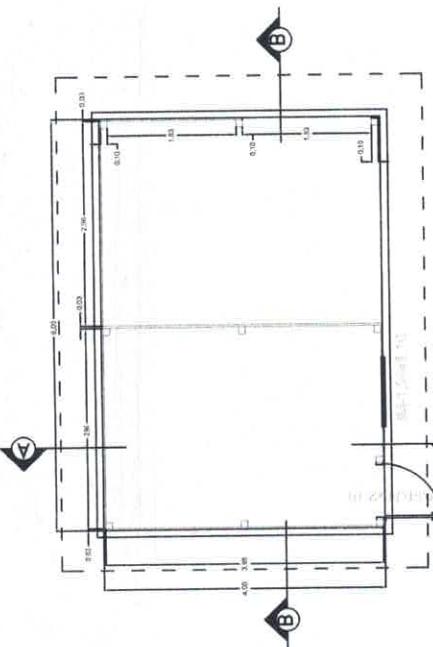
1:25

DATA

JUL/2022

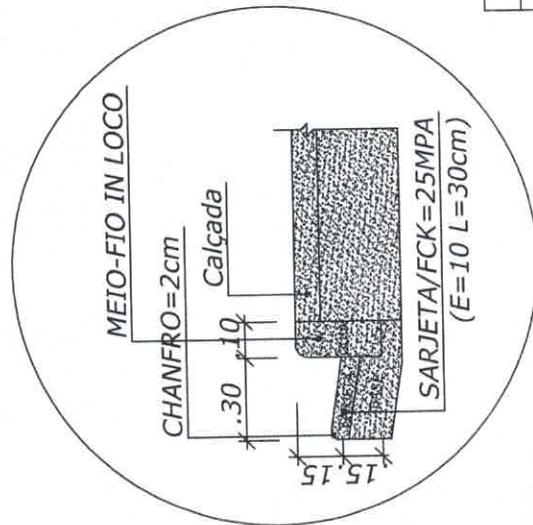


COBERTURA
ESCALA 1:75

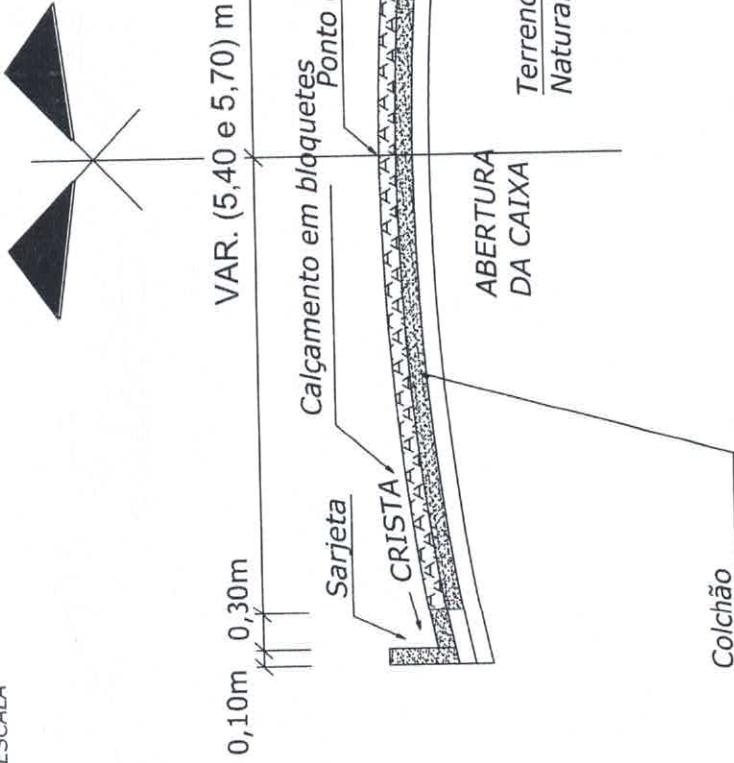


PLANTA BAIXA

DET. DE MEIO FIO E SARJETA
S/ ESCALA



SEÇÃO TRANSVERSAL - PLATAFORMA ACABADA
S/ ESCALA



OBSERVAÇÕES:

a)

TODAS AS MEDIDAS DIVULGADO SERÃO CONFIRMADAS NA OBRA.

b) COTAS EM NIVEL, ACABADOS.

c) TODA E QUALQUER DÚVIDA DEVERÁ SER ESCLARECIDA JUNTO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

d) DIMENSÕES EM CENTÍMETRO, EXCEÇÃO EM METRO, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

e) PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DOUSL TAR PROJETO XXXXXXXX.

USO EXCLUSIVO DO CLIENTE	APROVADO S/ COMENTÁRIOS	APROVADO C/ COMENTÁRIOS	NÃO APROVADO
DEPARTAMENTO	DATA	DATA	VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ICATU- MA

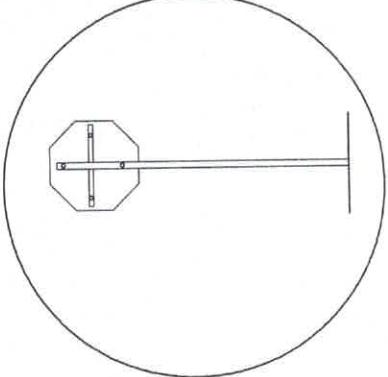
PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

Foto: 098
Proc nº 069/2023
Publica

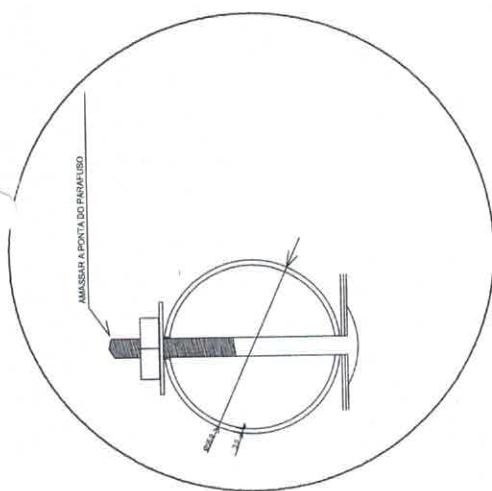
CONTEÚDO DA PLANILHA:
DETALHE - SECÇÃO TRANSVERSAL - MEIO FIO E SARJETA

ANTR. DO PROJETO	CONTEÚDO DA PLANILHA
ANTR. ALF. COSTA	DETALHE - SECÇÃO TRANSVERSAL - MEIO FIO E SARJETA
EXT. total. m² (aprox.)	1.904,00m²
ESCALA:	PLANILHA
DATA:	07/01/04
	ENC. ORIG. DESCOBRIDO PRESENTE DA OBRA. CRÉD-MAC 10011111-5

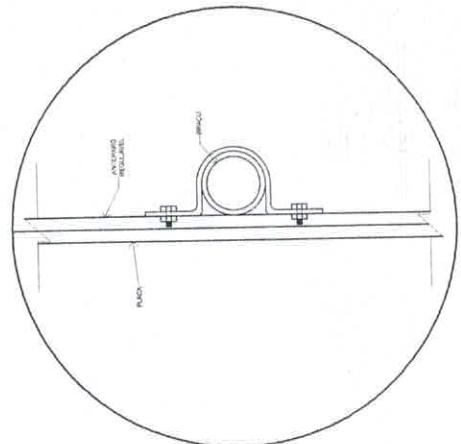
ANTR. DO PROJETO	CONTEÚDO DA PLANILHA
ANTR. ALF. COSTA	DETALHE - SECÇÃO TRANSVERSAL - MEIO FIO E SARJETA
EXT. total. m² (aprox.)	1.904,00m²
ESCALA:	PLANILHA
DATA:	07/01/2022
	ENC. ORIG. DESCOBRIDO PRESENTE DA OBRA. CRÉD-MAC 10011111-5



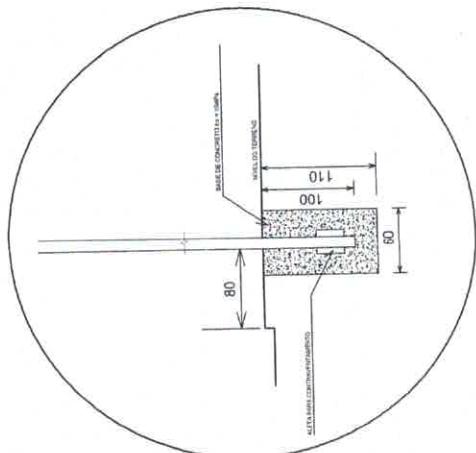
DET. PLACA DE SINALIZAÇÃO



DET. PLACA DE SINALIZAÇÃO



DET. BASE PLACA DE SINALIZAÇÃO
SEM ESCALA



VISTA SUPERIOR PLACA DE SINALIZAÇÃO
SEM ESCALA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ICATU-MA**

ICATU
CIDADE DE TODOS

Fisº 099
Proc nº 099/2073
Pautado

DET. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS

PAPEL: DT02/04
Nº TÍTULO: DEOLCIO RIBERO DA SILVA
Nº ETL: NET0000054504
END. CML: DEOLCIO RIBERO DA SILVA NETO, CRE-MA, 11014-48-5

EXT TOTAL BM (m):
1.904,00m
SCALE:
1:25
DATA: 00000

INDICAÇÕES GERAIS	
OCORRÊNCIAS N.	JAZIDA
LOCALIZAÇÃO	
DISTÂNCIA FIXA AO EIXO KM	7,80 KM
UTILIZAÇÃO	BASE E PAVIMENTAÇÃO SUB-BASE
DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	-
ÁREA UTILIZÁVEL M ²	6.400,00
ALTURA MÍNIMA DE CORTE	0,20
ALTURA MÁXIMA DE CORTE	0,25
ALTURA MÉDIA	0,22
VOLUME UTILIZÁVEL M ³	2223,34
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA
ENDEREÇO	-
BENEFICIÁRIOS	-

A map showing a coastal area. Two buildings are marked with the number '80'. A road leads from the buildings towards the sea. The text 'JAZ AREA LAT: 2° LONG: 4° ELEV' is printed vertically along the right side of the map.

JAZIDA:
AREA: 6,400 m²
LAT: 2° 48' 294"S
LONG: 44° 2.658"O
ELEV: 41m

USO EXCLUSIVO DO CLIENTE		DEPARTAMENTO	DATA	VISTO
DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO		
XXXXXX	XXX			XXXXX
XXXXXX	XXX			XXXXX
XXXXXX	XXX			XXXXX



ICATU
PREFEITURA DE
CIDADE DE TODOS

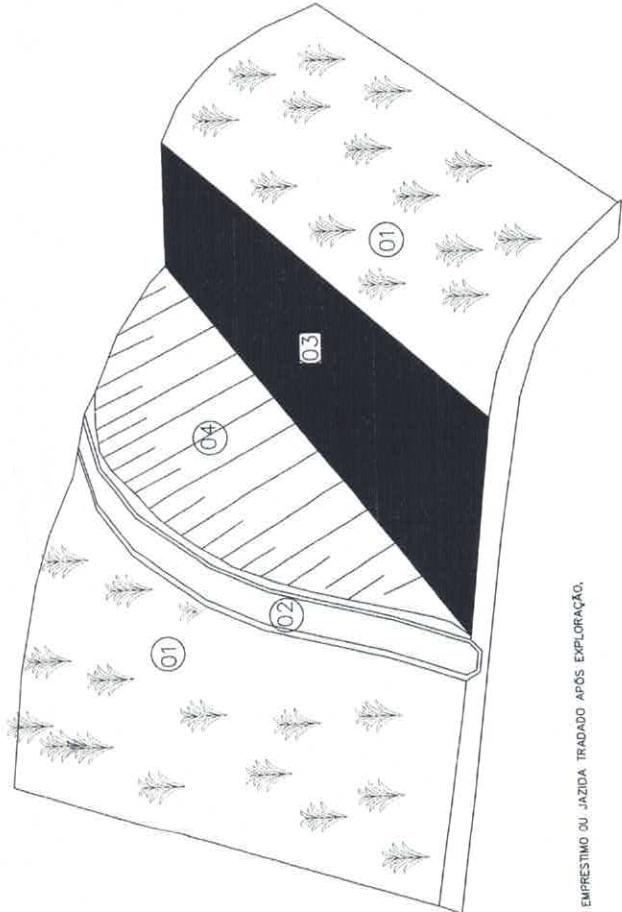
PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ICATU- MA

TIPO DE PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS
INTERTRAVADOS - CONJ. QUARTEIS
E CONJ. BOM QUE DÓI.

SEDE - ICATU-MA

ENDERECO:

Fis. * 100
Proc nº 069823
Flautista: [Signature]



OBS: EMPRESTIMO OU JAZIDA TRADADO APOS EXPLORAÇÂO.

- 01** TERRENO NATURAL
02 VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE REVESTIDA
03 LOCAL DA EXPLORAÇÃO A SER REGULARIZADO E EM SE
04 TALDE DE CORTE ESTABILIZADO

LEGENDAS

CONTINUAÇÃO DA ESTRADA

PERCURSO À JAZIDA E BOTA FORA

-IAZIDA 80X80m



BOTA FORA 80X80m

SEDE

Fis ° 101
Proc n° 009/023
Fazenda ██████████

LISTA DE OGUENTE		DATA	DATA
<input type="checkbox"/> APROVADO S/ COMENTÁRIOS <input type="checkbox"/> APROVADO S/ COMENTÁRIOS <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO			
DATA	REFÉRIO	DATA	REFÉRIO
EXCEÇÃO	EXCEÇÃO	EXCEÇÃO	EXCEÇÃO



ICATU
CIDADE DE TODOS

ESTRIBO: ICATU - MA	CONTROLE DA FINANÇA:
PLANTA DE IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA DE JAZIDA E BOTA FORA	
ÁREA DE JAZIDA SALGADO	ÁREA DE BOTA FORA
REF. 0001/02	REF. 0001/02
INTERCÂMBIO TÉCNICO:	
R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
DATA: 01/02/2022	DATA: 01/02/2022
VAL. ORG. BLOCOUS REUNIÃO DO MUN. DE ICATU, 01/02/2022. FIRMAM-SE:	

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ICATU- MA**



NOME DA RUA	TABELA DE COORDENADAS E MEDIDAS:				EXTENSÃO (m)	BOTA FORA AO TRECHO (KM)
	INÍCIO (P1)	\$	W	FINAL (P2)		
CONJUNTO QUARTES						
RUA PRINCIPAL	2° 46' 32.5"S	44° 7' 34.50"W	2° 46' 38.5"S	44° 7' 23.57"W	6,50	0,013,20
RUA 01	2° 47' 30.0"S	44° 7' 28.60"W	2° 47' 33.87"S	44° 7' 28.87"W	6,20	167,30
TRAVESSA 01	2° 47' 32.5"S	44° 7' 28.60"W	2° 47' 34.65"S	44° 7' 28.65"W	6,20	78,00
RUA 02	2° 47' 32.5"S	44° 7' 28.80"W	2° 47' 31.55"S	44° 7' 28.67"W	6,20	126,90
RUA 03	2° 47' 34.0"S	44° 7' 28.80"W	2° 47' 33.37"S	44° 7' 28.67"W	6,20	126,90
RUA 04	2° 47' 36.5"S	44° 7' 26.00"W	2° 47' 34.87"S	44° 7' 26.00"W	6,20	126,90
TRAVESSA 02	2° 47' 34.5"S	44° 7' 26.00"W	2° 47' 29.65"S	44° 7' 29.20"W	6,20	108,00
TOTAL						
						771

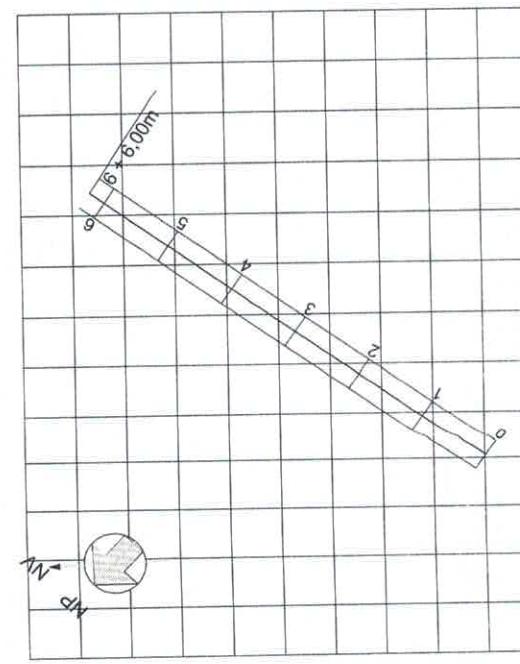
PLANTA DE IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA DE JAZIDA E BOTA FORA

**PLANTA E PERFIL - CONJUNTO BOM QUE DÓI - (RUA C)
EST. 0 A EST. 6+6,00m
EXT. (m): 126,00m**

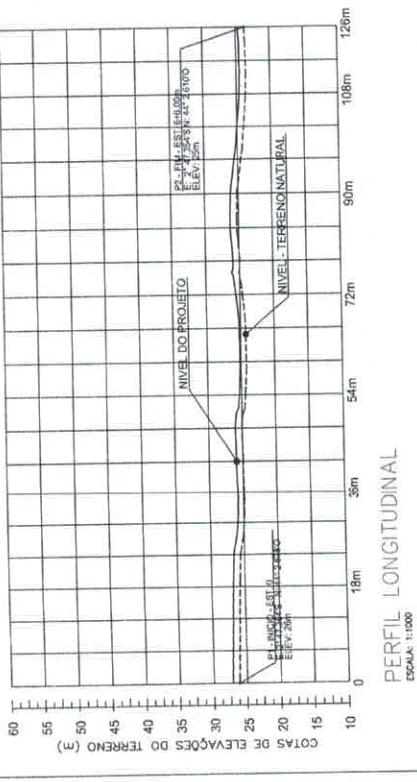
PLANTA E PERfil - CO
EST. 0 A EST. 5+8,00m
EXT. (m): 108,00m

PLANTA E PERFIL - CONJUNTO BUM G

J. DUI - (JRAV. UZ)



PLANTA DE ESTAQUEAMENTO
ESCALA: 1:1000



PERFIL LONGITUDINAL

TABELA DE ELEVACOES

PROJETO
TERRENO NATURAL

卷之三

B11A 04

Cotas do Projeto (E)	COTAS DO TERRENO	Distância (m)	Estaca
26,20	26,00	0	0
26,05	25,85	20	1
26,20	26,00	40	2
25,45	25,25	60	3
25,30	25,10	80	4
25,45	25,25	100	5
25,60	25,40	120	6
25,20	25,00	126	6+6,00

TRAVESSA 02

Cotas do Projeto (E)	COTAS DO TERRENO	Distância (m)	Estaca
25,20	25,00	0	0
26,15	25,95	20	1
27,10	26,90	40	2
28,05	27,85	60	3
29,00	28,80	80	4
29,95	29,75	100	5
30,20	30,00	108	5+8,00

OBSERVAÇÕES:

8) TECNICO NO PROJETO DE CONSTRUCAO DE UMA ESCOLA

a) ESTUDOU NO NIVEL UNIVERSITARIO
b) TEDE E QUALQUER DURADA DEVERIA SER ESCOLARIZADA JUNTAMENTE AO RECOMENDAVEL TECNICO
c) INGENIERIAS EM DENTRO DE UMA ESCOLA
d) VAGAS NO MUNICIPIO DA CATEGORIA CONTRIBUAM

USU BLOQUEADO DO CLIENTE

APROVADO DE QUENTINOS

Ergonomics Int'l

EXERCISES
EXERCISES
EXERCISES
EXERCISES

卷之三

1000

טוטו מילויים

卷之三

三

ICAU-MA

TIPO DE PROJETO:

VIAS URBANAS - SEDE

CIDADE D

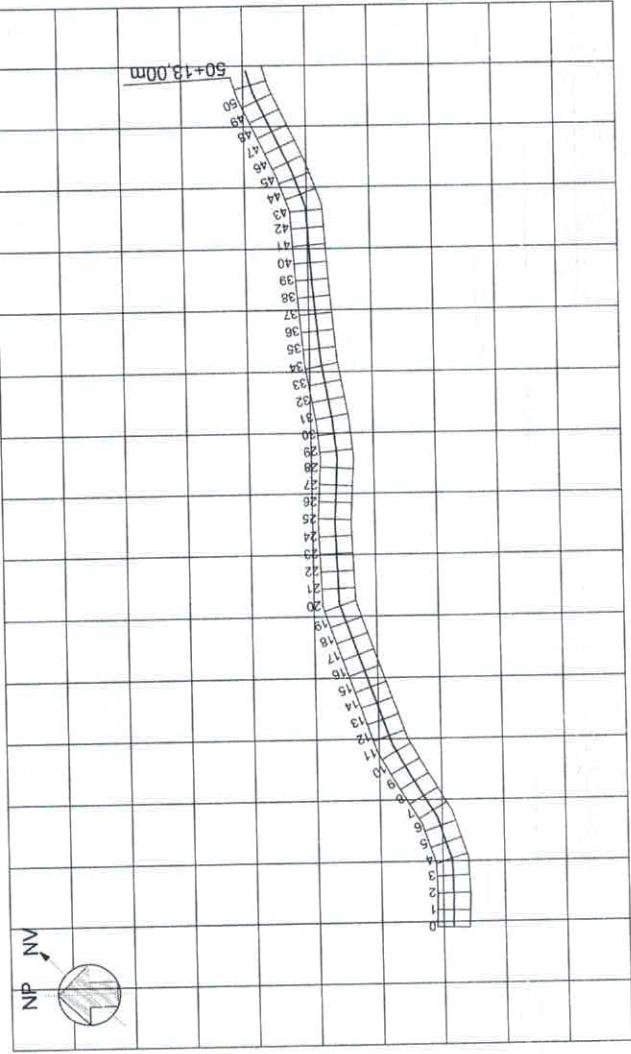
CUNJUNTO BUM QUE DAI
(BIIA 04 e TRAVESSA 02)

AUXILI DO PROJETO CONTROLE DA FINANÇA

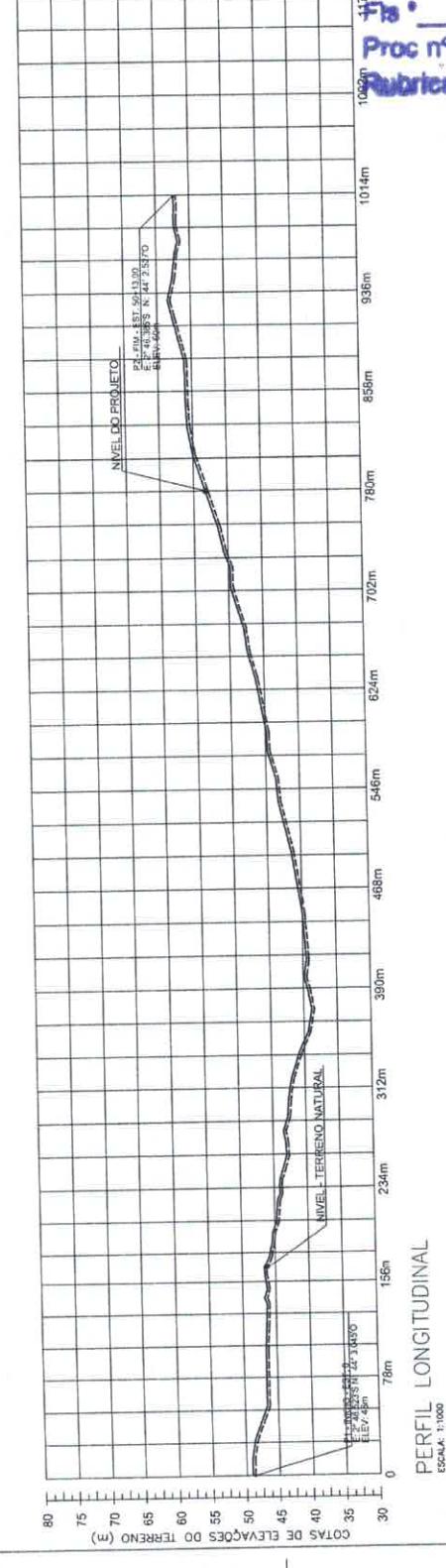
FERNIL EMBODIMENT IN THE MIND

ECONOMIC POLICY

PLANTA E PERFIL - CONJUNTO QUARTEIS (RUA PIRES DE ALMEIDA)
EST. 0 A EST. 50+13,00
EXT. (m): 1.013,00m



PLANTA DE ESTAQUEAMENTO
 ESCALA: 1:1000



PERFIL LONGITUDINAL
 ESCALA: 1:1000

LEGENDAS					
PROJETO					
TERRENO NATURAL					
TABELA DE ELEVACÕES					
Cotas do Projeto (E)	TERRENO (m)	Distância (m)	Elevação (m)	Distância (m)	Elevação (m)
48,20	48,00	0	47,96	47,76	38
46,79	46,59	20	48,68	48,48	39
45,38	45,18	40	49,40	49,20	40
43,97	43,77	50	50,12	49,92	41
42,56	42,36	80	50,84	50,64	42
41,15	40,95	100	51,56	51,36	43
40,74	40,54	120	52,08	52,08	44
40,33	40,13	140	53,00	52,80	45
39,92	39,72	160	53,52	53,52	46
39,51	39,31	180	54,44	54,24	47
39,10	38,90	200	55,16	55,06	48
38,69	38,49	220	55,68	55,68	49
38,28	38,08	240	56,60	56,40	50
37,87	37,67	260	56,80	56,82	50+13,00
37,46	37,26	280	54		
37,05	36,85	300	15		
36,64	36,44	320	16		
36,23	36,03	340	17		
35,82	35,62	360	18		
35,41	35,21	380	19		
35,00	34,80	400	20		
35,77	35,57	420	21		
36,44	36,24	440	22		
37,15	36,95	460	23		
37,84	37,64	480	24		
38,53	38,43	500	25		
39,22	39,12	520	26		
40,04	39,94	540	27		
40,76	40,56	560	28		
41,48	41,28	580	29		
42,23	41,00	600	30		
42,92	42,72	620	31		
43,64	43,44	640	32		
44,36	44,16	660	33		
45,08	44,88	680	34		
45,80	45,60	700	35		
46,52	46,32	720	36		
47,24	47,04	740	37		

OBSERVAÇÕES:

(Linha de fundo do solo)

(Linha de fundo da estrada)

DEPARTAMENTOS

PARE	<p>-PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R19 / VELOCIDADE MÁXIMA PINTURA: FUND. BRANCA / PINTURA: AZUL / CORPO: HO</p> <p>DIF. INT. 1MT. BRANCA LIGACAO: BRANCA LARGURA: 1,05m / Altura: 0,70m</p> <p>DIMENSÕES: 1,0 X 0,70m / Altura: 0,70m</p>
40 Km/h	<p>-PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS PINTURA: FUND. BRANCA / ORLA: EXT. BRANCA / ORLA: INT. BRANCA DIMENSÕES: 0,45m X 0,25m</p>

TRECHO À SER IMPLANTADO



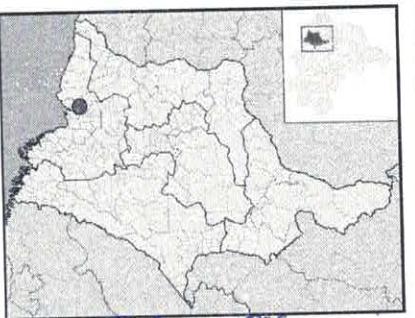
ANOTAÇÕES:

TABELA DE COORDENADAS E MEDIDAS - SEDE					
NAME DA RUA	INÍCIO (E) X	W	FINAL (F)	PIVOT	LARGURA (m)
CONJUNTO BOM QUARTER					
RUA PRINCIPAL	2° E 0,000	12' 0" X 0,70	2° F 0,000	12' 0" X 0,70	0,70
RUA 01	2° E 0,700	12' 0" X 0,70	2° F 0,700	12' 0" X 0,70	0,70
RUA 02	2° E 1,400	12' 0" X 0,70	2° F 1,400	12' 0" X 0,70	0,70
TRAVESSA 01	2° E 1,100	12' 0" X 0,70	2° F 1,100	12' 0" X 0,70	0,70
RUA 03	2° E 1,800	12' 0" X 0,70	2° F 1,800	12' 0" X 0,70	0,70
RUA 04	2° E 2,500	12' 0" X 0,70	2° F 2,500	12' 0" X 0,70	0,70
TRAVESSA 01	2° E 2,200	12' 0" X 0,70	2° F 2,200	12' 0" X 0,70	0,70
TOTAL					
	2° E 0,000	12' 0" X 0,70	2° F 2,500	12' 0" X 0,70	1,700,00

USO EXCLUSIVO DO CLIENTE	<input type="checkbox"/>
LANÇAMENTO E CHAMAMENTO	<input type="checkbox"/>
APROVEITAMENTO DE CANTO DIREITO	<input type="checkbox"/>
USO AMPLIADO	<input type="checkbox"/>
DATA DE PROJETO:	
DESCRIÇÃO:	
LEIAIS	RESISTÃO
A100000	A10
A200000	A10
A300000	A10
A400000	A10
A500000	A10
A600000	A10
A700000	A10
A800000	A10
A900000	A10
A1000000	A10
A1100000	A10
A1200000	A10
A1300000	A10
A1400000	A10
A1500000	A10
A1600000	A10
A1700000	A10
A1800000	A10
A1900000	A10
A2000000	A10
A2100000	A10
A2200000	A10
A2300000	A10
A2400000	A10
A2500000	A10
A2600000	A10
A2700000	A10
A2800000	A10
A2900000	A10
A3000000	A10
A3100000	A10
A3200000	A10
A3300000	A10
A3400000	A10
A3500000	A10
A3600000	A10
A3700000	A10
A3800000	A10
A3900000	A10
A4000000	A10
A4100000	A10
A4200000	A10
A4300000	A10
A4400000	A10
A4500000	A10
A4600000	A10
A4700000	A10
A4800000	A10
A4900000	A10
A5000000	A10
A5100000	A10
A5200000	A10
A5300000	A10
A5400000	A10
A5500000	A10
A5600000	A10
A5700000	A10
A5800000	A10
A5900000	A10
A6000000	A10
A6100000	A10
A6200000	A10
A6300000	A10
A6400000	A10
A6500000	A10
A6600000	A10
A6700000	A10
A6800000	A10
A6900000	A10
A7000000	A10
A7100000	A10
A7200000	A10
A7300000	A10
A7400000	A10
A7500000	A10
A7600000	A10
A7700000	A10
A7800000	A10
A7900000	A10
A8000000	A10
A8100000	A10
A8200000	A10
A8300000	A10
A8400000	A10
A8500000	A10
A8600000	A10
A8700000	A10
A8800000	A10
A8900000	A10
A9000000	A10
A9100000	A10
A9200000	A10
A9300000	A10
A9400000	A10
A9500000	A10
A9600000	A10
A9700000	A10
A9800000	A10
A9900000	A10
A10000000	A10
A10100000	A10
A10200000	A10
A10300000	A10
A10400000	A10
A10500000	A10
A10600000	A10
A10700000	A10
A10800000	A10
A10900000	A10
A11000000	A10
A11100000	A10
A11200000	A10
A11300000	A10
A11400000	A10
A11500000	A10
A11600000	A10
A11700000	A10
A11800000	A10
A11900000	A10
A12000000	A10
A12100000	A10
A12200000	A10
A12300000	A10
A12400000	A10
A12500000	A10
A12600000	A10
A12700000	A10
A12800000	A10
A12900000	A10
A13000000	A10
A13100000	A10
A13200000	A10
A13300000	A10
A13400000	A10
A13500000	A10
A13600000	A10
A13700000	A10
A13800000	A10
A13900000	A10
A14000000	A10
A14100000	A10
A14200000	A10
A14300000	A10
A14400000	A10
A14500000	A10
A14600000	A10
A14700000	A10
A14800000	A10
A14900000	A10
A15000000	A10
A15100000	A10
A15200000	A10
A15300000	A10
A15400000	A10
A15500000	A10
A15600000	A10
A15700000	A10
A15800000	A10
A15900000	A10
A16000000	A10
A16100000	A10
A16200000	A10
A16300000	A10
A16400000	A10
A16500000	A10
A16600000	A10
A16700000	A10
A16800000	A10
A16900000	A10
A17000000	A10
A17100000	A10
A17200000	A10
A17300000	A10
A17400000	A10
A17500000	A10
A17600000	A10
A17700000	A10
A17800000	A10
A17900000	A10
A18000000	A10
A18100000	A10
A18200000	A10
A18300000	A10
A18400000	A10
A18500000	A10
A18600000	A10
A18700000	A10
A18800000	A10
A18900000	A10
A19000000	A10
A19100000	A10
A19200000	A10
A19300000	A10
A19400000	A10
A19500000	A10
A19600000	A10
A19700000	A10
A19800000	A10
A19900000	A10
A20000000	A10
A20100000	A10
A20200000	A10
A20300000	A10
A20400000	A10
A20500000	A10
A20600000	A10
A20700000	A10
A20800000	A10
A20900000	A10
A21000000	A10
A21100000	A10
A21200000	A10
A21300000	A10
A21400000	A10
A21500000	A10
A21600000	A10
A21700000	A10
A21800000	A10
A21900000	A10
A22000000	A10
A22100000	A10
A22200000	A10
A22300000	A10
A22400000	A10
A22500000	A10
A22600000	A10
A22700000	A10
A22800000	A10
A22900000	A10
A23000000	A10
A23100000	A10
A23200000	A10
A23300000	A10
A23400000	A10
A23500000	A10
A23600000	A10
A23700000	A10
A23800000	A10
A23900000	A10
A24000000	A10
A24100000	A10
A24200000	A10
A24300000	A10
A24400000	A10
A24500000	A10
A24600000	A10
A24700000	A10
A24800000	A10
A24900000	A10
A25000000	A10
A25100000	A10
A25200000	A10
A25300000	A10
A25400000	A10
A25500000	A10
A25600000	A10
A25700000	A10
A25800000	A10
A25900000	A10
A26000000	A10
A26100000	A10
A26200000	A10
A26300000	A10
A26400000	A10
A26500000	A10
A26600000	A10
A26700000	A10
A26800000	A10
A26900000	A10
A27000000	A10
A27100000	A10
A27200000	A10
A27300000	A10
A27400000	A10
A27500000	A10
A27600000	A10
A27700000	A10
A27800000	A10
A27900000	A10
A28000000	A10
A28100000	A10
A28200000	A10
A28300000	A10
A28400000	A10
A28500000	A10
A28600000	A10
A28700000	A10
A28800000	A10
A28900000	A10
A29000000	A10
A29100000	A10
A29200000	A10
A29300000	A10
A29400000	A10
A29500000	A10
A29600000	A10
A29700000	A10
A29800000	A10
A29900000	A10
A30000000	A10
A30100000	A10
A30200000	A10
A30300000	A10
A30400000	A10
A30500000	A10
A30600000	A10
A30700000	A10
A30800000	A10
A30900000	A10
A31000000	A10
A31100000	A10
A31200000	A10
A31300000	A10
A31400000	A10
A31500000	A10
A31600000	A10
A31700000	A10
A31800000	A10
A31900000	A10
A32000000	A10
A32100000	A10
A32200000	A10
A32300000	A10
A32400000	A10
A32500000	A10
A32600000	A10
A32700000	A10
A32800000	A10
A32900000	A10
A33000000	A10
A33100000	A10
A33200000	A10
A33300000	A10
A33400000	A10
A33500000	A10
A33600000	A10
A33700000	A10
A33800000	A10
A33900000	A10
A34000000	A10
A34100000	A10
A34200000	A10
A34300000	A10
A34400000	A10
A34500000	A10
A34600000	A10
A34700000	A10
A34800000	A10
A34900000	A10
A35000000	A10
A35100000	A10
A35200000	A10
A35300000	A10
A35400000	A10
A35500000	A10
A35600000	A10
A35700000	A10
A35800000	A10
A35900000	A10
A36000000	A10
A36100000	A10
A36200000	A10
A36300000	A10
A36400000	A10
A36500000	A10
A36600000	A10
A36700000	A10
A36800000	A10
A36900000	A10
A37000000	A10
A37100000	A10
A37200000	A10
A37300000	A10
A37400000	A10
A37500000	A10
A37600000	A10
A37700000	A10
A37800000	A10
A37900000	A10
A38000000	A10
A38100000	A10
A38200000	A10
A38300000	A10
A38400000	A10
A38500000	A10

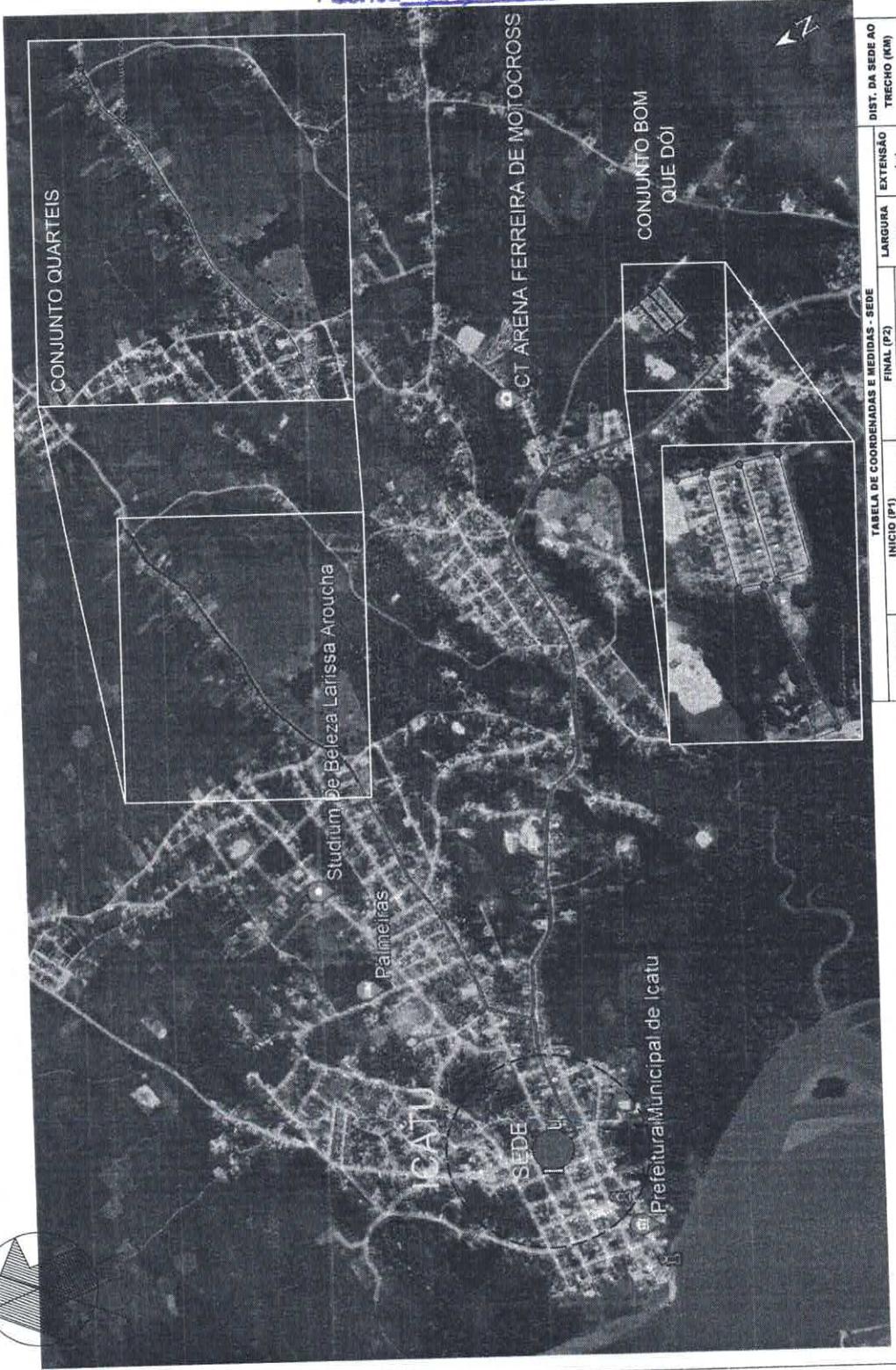
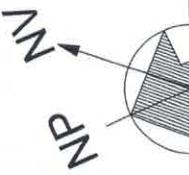


MAPA DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO MARANHÃO



*Foto - 06
Proc nº 0801/23
Publica*

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO DOS TRECHOS



DEPARTAMENTO	DATA	VISTO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO DO QUARTÉL		
<input type="checkbox"/> ANEXO DO SISTEMA DE CADASTRO		
<input type="checkbox"/> ARMAZÉM DE CADASTRO		
<input type="checkbox"/> CADASTRO/USO		
LATA:	DISPONÍVEL	
ACADEMIA:	ABF	
ACADEMIA:	ACF	
ACADEMIA:	ACV	
ACADEMIA:	AEF	
ACADEMIA:	AEV	
ACADEMIA:	AEZ	
ACADEMIA:	AEC	
ACADEMIA:	AEQ	
ACADEMIA:	AEU	
ACADEMIA:	AEV	
ACADEMIA:	AEZ	

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ICATU - MA

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

TIPO DE PISO:	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS
INTERTRAVADOS - CONJ. QUARTÉIS E CONS. BOM. QUE DOL.	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO DOS TRECHOS
ENTRADA:	ENTRADA:
ICATU - MA	ICATU - MA
ÁREA DO PISO:	ÁREA DO PISO:
5.930,00	5.930,00
EST. TRAF. DE 1000	EST. TRAF. DE 1000
1.744,00	1.744,00
ESCALA:	ESCALA:
1:100	1:100
DATUM:	DATUM:
01/01/2022	01/01/2022
PROJETO: ENVIADO ANTES DE 01/01/2022 - REFERÊNCIA - 1	PROJETO: ENVIADO ANTES DE 01/01/2022 - REFERÊNCIA - 1
PL 06 / 06	PL 06 / 06

